JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0027555-0

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2019/605773-6 Recebido em 30/10/2019

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00003802884 - 01/11/2019

NIRE: 33.3.0027555-0

IESA OLEO & GAS S/A

Boleto(s): 103212844

Hash: 754C2BFC-9A9D-4932-86EE-9F556D3E29CC

Orgão	Calculado	Pago
Junta	595,00	595,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

IESA OLEO & GAS S/A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

006

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANTÔNIO MELKI JUNIOR, RONALD AMARAL SHARP JÚNIOR E SÉRGIO GARCIA DOS SANTOS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00003803503	07.248.576/0001-11	Rua DA QUITANDA 0185	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 04/11/2019 e arquivado em 04/11/2019

Nº de Páginas: 135

Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2019/605773-6
JUCERJA

04/11/2019 - 10:02:16

Órgão	Calculado	Pago
Junta	595,00	595,00
DREI	0,00	0,00

Último Arquivamento:
00003802884 - 01/11/2019
NIRE: 33.3.0027555-0
IESA OLEO & GAS S/A

Boleto(s): 103212844
Hash: 754C2BFC-9A9D-4932-86EE-9F556D3E29CC

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.3.0027555-0

Tipo jurídico
Sociedade anônima

Porte Empresarial
Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

IESA OLEO & GAS S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
006	999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Ata de Assembleia Geral Ordinária
	XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Rio de Janeiro
Local

04/11/2019
Data

Representante legal da empresa

Nome:	Luiz Claudio Carneiro da Graça
Assinatura:	[assinatura]
Telefone de contato:	21-993060237
E-mail:	luizccgraca@gmail.com
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	05/10/2019
Data da 1ª entrada:	30/10/2019

Luiz Claudio Carneiro da Graça
Advogado
OAB/RJ - 77.371

00-2019/605773-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 07.248.576/0001-11
NIRE 33 3 0027555 0

ATA DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

I - Data, Hora e Local: Aos 20 dias do mês de setembro de 2019, às 09 horas, na sede social da empresa, localizada na Rua Quitanda, nº 185 e 185-A, salas 601 a 613, bairro Centro, CEP: 20.091-005, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.091-005.

II - Convocação e Presenças: Dispensado o edital de convocação face o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, dado a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença.

III - Publicações: III.1. Aviso aos acionistas dispensado termos do artigo 133, § 4º da Lei 6.404/76. III.2. O Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2013, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 24 de julho de 2019 (fl. 2) e no Monitor Mercantil em 19 de setembro de 2019 (fl. 7). Os relatórios Anuais da Administração, Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios sociais findos nos exercícios de 2014 a 2018, todos acompanhados das Notas Explicativas, foram dispensados de publicação na forma do artigo 294 da Lei 6.404/76.

IV – Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, o qual convidou a mim, Di Marco Pozzo, para servir de secretário, ficando assim composta a mesa.

V – Encaminhamento e Deliberações: V.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, previamente distribuída a todos presentes, sob o seguinte teor:

a) Exame, discussão e votação do relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados nos períodos de 2013 a 2018, devidamente acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes;

b) Destinação dos resultados dos exercícios sociais acima mencionados;

c) Ratificação dos atos praticados pelos administradores nos exercícios findos nos anos de 2013 a 2018; e

d) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e fixar a respectiva remuneração.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

V.2. Finda leitura do Edital, o Presidente, dando sequência aos trabalhos, preliminarmente esclareceu aos presentes, que os documentos de que tratava a letra "a", da pauta se encontravam sobre a mesa dos trabalhos, tendo sido dispensada, por unanimidade, a leitura das Demonstrações Contábeis e Financeiras, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, após submeteu à apreciação da Assembleia os assuntos da ordem do dia e, por decisão unânime dos acionistas representando a totalidade do capital social, foram tomadas as seguintes deliberações:

a) Aprovar, a proposta da Administração de contabilização dos resultados negativos apurados pela Companhia nos exercícios sociais findos nos anos de 2013 a 2018, correspondentes a R$ **518.715.548,28** (quinhentos e dezoito milhões, setecentos e quinze mil e quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), para conta de Prejuízos Acumulados, sendo: (b1) R$ 34.284.479,10 (trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos) relativos ao exercício social findo em 2013; (b2) R$ 195.378.644,11 (cento e noventa e cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) relativos ao exercício social findo em 2014; (b3) R$ 57.529.596,90 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos) relativos ao exercício social findo em 2015; (b4) R$ 131.059.781,06 (cento e trinta e um milhões, cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta e um reais e seis centavos) relativos ao exercício social findo em 2016; b4) R$ 40.779.609,59 (quarenta milhões, setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) relativos ao exercício social findo em 2017; b4) R$ 59.683.437,52 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e três mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) relativos ao exercício social findo em 2018

b) Aprovar, sem ressalvas, os atos praticados pelos administradores nos exercícios sociais findos nos anos de 2013 a 2018.

c) Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os quais serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse no livro próprio, para mandato de 03 (três) anos, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2021, verificando-se terem sido eleitos os seguintes membros: **(i) Atilano de Oms Sobrinho**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 388.878-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.848.409-00, residente e domiciliado na na Rua Francisco Munhoz Madrid nº 222, CEP 83.070-152, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná; **(ii) Di Marco Pozzo**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 323.563-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 001.621.089 - 15 e na OAB/PR nº 5.174, residente e domiciliado à Rua Tomazina, nº 246, bairro Ahú, CEP 80.540-160, em Curitiba, Estado do Paraná; e **(iii) Valdir Lima Carreiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 731.797-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 017.353.909-25, residente e domiciliado na Avenida Pineville, nº 450, casa 32, bairro Pine Ville, CEP 83.325-585, em Pinhais, Estado do Paraná.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, os quais tomarão posse nos seus cargos mediante o respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, ora apresentaram as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor e declaração de desimpedimento, para fins do artigo 147 da Lei 6.404/76.

d) Aprovar a fixação da remuneração global anual dos órgãos de Administração da Companhia para o corrente exercício, no valor de até **R$ 900.000,00** (novecentos mil reais).

VI - Conclusão: Concluída a matéria da pauta e não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro (RJ), 20 de setembro de 2019. (a.a) Atilano de Oms Sobrinho (Presidente); Di Marco Pozzo (Secretário da Mesa); Iesa Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial, representada por Atilano de Oms Sobrinho e Irajá Galliano Andrade; Atilano de Oms Sobrinho e Valdir Lima Carreiro.
Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais da IESA ÓLEO & GÁS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Atilano de Oms Sobrinho
Presidente

Di Marco Pozzo
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IESA ÓLEO E GÁS S.A.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 07.248.576/0001-11
NIRE 33 3 0027555 0

TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Através do presente, convalidando o ato deliberativo da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de setembro de 2019, na sede social da empresa localizada na Rua Quitanda, nº 185 e 185-A, salas 601 a 613, bairro Centro, CEP: 20.091-005, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.091-005, tomam posse os seguintes membros do Conselho de Administração:

1. Atilano de Oms Sobrinho, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 388.878-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.848.409-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Munhoz Madrid nº 222, bairro Guatupê, CEP 83.070-152, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná;

2. Di Marco Pozzo, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 323.563-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 001.621.089 - 15 e na OAB/PR nº 5.174, residente e domiciliado à Rua Tomazina, nº 246, bairro Ahú, CEP 80.540-160, em Curitiba, Estado do Paraná;

3. Valdir Lima Carreiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 731.797-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 017.353.909-25, residente e domiciliado na Avenida Pineville, nº 450, casa 32, bairro Pine Ville, CEP 83.325-585, em Pinhais, Estado do Paraná;

Para constar, declaram que conforme estabelecem os artigos 147 da Lei 6.404/76, não estão impedidos por lei especial, e que não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, declaram ainda que possuem reputação ilibada, bem como não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente, ou que represente interesse conflitante com o desta Companhia, atendendo aos termos do artigo 147, § 3º, inc. I e II da Lei 6.404/76.

Os membros acima relacionados são eleitos para mandato de 3 (três) anos, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2021, mediante este Termo de Posse e na forma do disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e modificações posteriores, é declarado empossado em seu cargo e investido nas funções.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2019.

Atilano de Oms Sobrinho

Di Marco Pozzo

Valdir Lima Carreiro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os fins do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, **Atilano de Oms Sobrinho**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 388.878-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.848.409-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Munhoz Madrid nº 222, bairro Guatupê, CEP 83.070-152, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, vem pelo presente, sob as penas da lei, para DECLARAR à IESA Óleo & Gás S.A. – Em Recuperação Judicial, que:

I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

III. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

E, por corresponder à expressão da verdade, firmo o presente.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2019.

ATILANO DE OMS SOBRINHO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os fins do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, **Di Marco Pozzo**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 323.563-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 001.621.089 - 15 e na OAB/PR nº 5.174, residente e domiciliado à Rua Tomazina, nº 246, bairro Ahú, CEP 80.540-160, em Curitiba, Estado do Paraná, vem pelo presente, sob as penas da lei, para DECLARAR à IESA Óleo & Gás S.A. – Em Recuperação Judicial, que:

I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

III. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

E, por corresponder à expressão da verdade, firmo o presente.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2019.

DI MARCO POZZO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os fins do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, **Valdir Lima Carreiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 731.797-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 017.353.909-25, residente e domiciliado na Avenida Pineville, nº 450, casa 32, bairro Pine Ville, CEP 83.325-585, em Pinhais, Estado do Paraná, vem pelo presente, sob as penas da lei, para DECLARAR à IESA Óleo & Gás S.A. – Em Recuperação Judicial, que:

I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

III. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

E, por corresponder à expressão da verdade, firmo o presente.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2019.

VALDIR LIMA CARREIRO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IESA ÓLEO & GÁS S.A.

CNPJ/MF nº 07.248.576/0001-11 - NIRE 33 3 0027555 0

Balanços Patrimoniais Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2013	31/12/2012
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	12.148	27.304
Clientes	7	122.661	152.188
Títulos a Receber	8	245.937	260.623
Estoques	9	187.324	69.332
Créditos de Impostos	10	16.067	3.567
Dividendos a Receber		6.200	21
Despesas Antecipadas		100	234
Outros Créditos	7	1.347	784
Total do Ativo Circulante		593.784	504.033
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Empresas Ligadas	19.1	41.415	15.683
Impostos Diferidos	17.1	13.400	672
Outros Créditos	7	1.190	320
Investimentos	11	17.019	19.825
Imobilizado	12	123.175	35.372
Intangível	13	30.115	10.559
Total do Ativo Não Circulante		226.234	82.345
Total do Ativo		820.008	586.378

Passivo	Nota	31/12/2013	31/12/2012
Circulante			
Fornecedores	14	75.322	17.871
Financiamentos e Empréstimos	15	186.579	151.538
Obrigações Sociais	14	103.687	32.325
Impostos e Contribuições a Recolher	14	26.935	8.235
Dividendos Propostos		246	80
Provisão de Custo e Encargos	14	143.647	16.952
Adiantamentos sobre Encomendas	14	53	325
Debêntures	16	-	26.614
Outras Contas a Pagar	14	5.034	6.551
Total do Passivo Circulante		541.503	260.491
Não Circulante			
Financiamentos e Empréstimos	15	81.125	98.856
Impostos e Contribuições a Recolher	14	16.674	34.132
Empréstimos de Empresas Ligadas	19.1	32.700	2.287
Impostos Diferidos	17.1	20.703	24.567
Provisões para Contingências	18	2.558	1.977
Outras Contas a Pagar	14	-	3.315
Total do Passivo Não Circulante		153.980	165.134
Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)			
Capital Social	20.1	102.996	102.996
Reserva de Lucros		20.548	56.003
Ajustes Avaliação Patrimonial		1.001	1.754
Total do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)		124.545	160.753
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)		820.008	586.378

Demonstrações de Resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2013	31/12/2012
Receita Operacional Bruta	22	843.712	962.053
Deduções e Impostos sobre Vendas		(47.202)	(62.024)
Receita Operacional Líquida	22	796.510	900.029
Custos dos Produtos e Serviços		(691.048)	(785.815)
Lucro Bruto		105.462	114.214
Receitas (Despesas) Operacionais		(94.820)	(17.753)
Despesas com Vendas		(16.103)	(14.571)
Administrativas e Gerais		(71.781)	(62.687)
Outras Receitas (Despesas)	23	1.924	86
Resultado da Equivalência Patrimonial		(8.860)	(59.419)
Resultado antes das Despesas e Receitas Financeiras		10.642	96.461
Despesas Financeiras	24	(78.831)	(77.508)
Receitas Financeiras	24	17.959	18.224
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro		(50.230)	37.177
Imposto de Renda e Contribuição Correntes	17.2	16.591	(1.687)
Imposto de Renda e Contribuição Diferidos	17.2	(645)	(9.037)
Resultado antes das Participações		(34.284)	26.453
Participação dos Empregados		-	(6.095)
Lucro (Prejuízo) Líquido do exercício		(34.284)	20.358
Quantidade de ações ao final do exercício		65.995.745	65.995.745
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações - R$		(519,49)	306,47

DIRETORIA EXECUTIVA

Waldir Lima Carneiro - Ingrid Galliano Andrade - José Eduardo Calheiros Soares de Figueiredo - Otto Garrido Sparenberg

Contabilista: Cibeli a Marques - CPF 141.526.788-01 CRC - TC - 1SP221969/O-6-S-RJ

As Demonstrações Financeiras da IESA Óleo & Gás S.A., encontram-se a disposição na Sede da empresa, acompanhadas das respectivas do Relatório da Administração, Fluxo de Caixa, Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas.

Id: 2196152

PAGGO EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF Nº 09.080.006/0001-90 - NIRE 33.3.0028601-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2019. 1. Data, Horário e Local: Aos 18 dias do mês de abril de 2019, às 19h30min, na sede social da Paggo Empreendimentos S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humberto de Campos, 425, 1º andar - parte, Leblon. **2. Convocação e Presenças**: Dispensada, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), face à presença da acionista Oi Móvel S.A. - Em Recuperação Judicial, sucessora por incorporação da Oi Internet S.A. na qualidade de Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, os Srs. Eurico de Jesus Teles Neto, Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão, José Cláudio Moreira Gonçalves, Bernardo Kos Winik e Sra. Daniella Geszikter Ventura. **3. Mesa**: Como Presidente, o Sr. Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão e, como Secretária, a Sra. Daniella Geszikter Ventura. **4. Ordem do Dia**: Matriz de Alçadas da Diretoria. **5. Deliberações**: Iniciada a reunião, a acionista decidiu eleger a Sra. Daniella Geszikter Ventura para secretariar os trabalhos. Colocado em discussão o **único item** da Ordem do Dia, foi aprovada a adoção, pela Sociedade, da atual Matriz de Alçadas da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi"), conforme aprovada em Reunião do Conselho de administração da Oi realizada em 21 de fevereiro de 2019, e de acordo com o disposto no Artigo 14, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social da Sociedade. Desse modo, as alçadas da Diretoria da Sociedade passam a vigorar na forma do Anexo I desta Ata no que não divergir com o Estatuto Social da Sociedade, sendo que, onde se lê "Conselho de Administração" deve-se ler, em referência à Companhia, "Assembleia Geral". **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelas Acionistas, representantes S.A.), na qualidade de devedoras ("Devedoras CQGDNSA"); (b) Em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas nos termos do Acordo CQGDNSA, autorizar que a Companhia garanta, como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável com as demais Devedoras CQGDNSA, perante cada um dos Credores CQGDNSA, na forma do artigo 275 e seguintes, bem como do artigo 818 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, o pagamento das obrigações assumidas nos termos do Acordo CQGDNSA, com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro e dos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil Brasileiro; (c) Autorizar, no âmbito do Acordo CQGDNSA e demais documentos da operação, que a Companhia constitua (i) penhor de 2º grau sobre 396.194.921 ações ordinárias que equivalem a 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social da Queiroz Galvão Energia S.A., de propriedade da Companhia, bem como sobre os correspondentes direitos, créditos, dividendos, juros sobre capital próprio e quaisquer outros proventos decorrentes, bem como a cessão fiduciária sobre todos e quaisquer recursos e direitos creditórios decorrentes que sobejarem eventual excussão de tais ações; e (ii) alienação fiduciária sob condição suspensiva sobre 70.269.691 ações ordinárias que equivalem a 15% (quinze por cento) do capital social da Queiroz Galvão Energia S.A., de propriedade da Companhia, bem como sobre os correspondentes direitos, créditos, dividendos, juros sobre capital próprio e quaisquer outros proventos decorrentes, bem como a cessão fiduciária sobre todos e quaisquer recursos e direitos creditórios decorrentes que sobejarem eventual excussão de tais ações; e (d) Autorizar que a Companhia celebre a *"Escritura Particular de 6ª (sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Queiroz Galvão S.A."* ("Escritura"), entre Queiroz Galvão sa Helvétia Investimentos S/A, em organização, os quais representam a totalidade do capital social, Srta. Gabriela da Silva Soares, assumiu a Presidência, indicando e convidando para Secretário o subscritor, Sr. Francisco José Teixeira Santos. O Presidente, esclareceu que devido a presença da totalidade dos subscritores, não se fez necessária a publicação de sua convocação. A Presidente, a seguir, declarou que tinha em mãos o projeto do Estatuto Social, o boletim de subscrição e os recibos de depósito realizados em dinheiro por cada um dos subscritores, relativos à parcela do capital social subscrito e a ser integralizado à vista, foi o projeto do Estatuto Social aprovado por unanimidade, sendo devidamente assinado em duplicata por todos os subscritores. Cumpridas todas as formalidades legais, foi declarada pela Presidente desta reunião, Srta. Gabriela da Silva Soares, a constituição da Helvétia Investimentos S/A. Logo em seguida passou-se a eleger a Diretoria da sociedade. Feita a apuração em voz alta pela Presidente desta Assembleia e anotados os nomes das pessoas votadas para a Diretoria, constatou-se terem sido eleitos por unanimidade de votos: para o cargo de Diretora Presidente, a Srta. **Gabriela da Silva Soares**, RN nº 47.316.860-1 SSP/SP e CPF/MF nº 390.316.886-27 e para o cargo de Diretor, o Sr. **Francisco José Teixeira Santos**, RG nº 43.539.613-4 SSP/SP e CPF/MF nº 454.181.628-88. Dando continuidade aos trabalhos a Assembleia deliberou sobre a remuneração da Diretoria, e do Estatuto Social aprovado. O subscritor Sr. Francisco José Teixeira Santos, propôs que a remuneração de cada membro da Diretoria seja deliberada apenas quando as atividades da sociedade tornarem-se operacionais. Como não houve outra proposta colocada em discussão quanto à remuneração mensal da Diretoria, o Presidente da Mesa determinou que aqueles que estivessem de acordo com a única proposta colocada em questão levantassem o braço esquerdo. A proposta foi aprovada por unanimidade. Quanto ao Conselho Fiscal, conforme estabelecido no Estatuto Social, este somente será constituído caso solicitado por

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

s m as assinaturas da acionista, na forma do art. 130, §2º, da Lei d s S.A. ASSINATURAS: Carlos Augusto Machado Pereira de Almeid Brandão (Presidente); Daniella Geszikter Ventura (Secretária); Acion sta: Telemar S.A. - Em Recuperação Judicial, representada por Eu rico de Jesus Teles Neto, Carlos Augusto Machado Pereira de Almeid Brandão, Bernardo Kos Winik e José Cláudio Moreira Gonçalves. A presente certidão é cópia fiel da ata original lavrada em livro próp io. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2019. **Daniella Geszikter Ventura** - Secretária. JUCERJA nº 3614256 em 16/05/2019.

Id: **2196055**

QUEIROZ GALVÃO INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/ME nº 17.846.527/0001-34 - NIRE 3330032897-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1 DE JUNHO DE 2019. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 18 de j nho de 2019, às 10 horas, na sede da Queiroz Galvão Infraestrutura S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, n Rua Santa Luzia, nº 651, 2º mezanino, Centro, CEP 20030-041. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, nos termos d artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, por estar presente a acionista ú ica da Companhia, Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S A., representando assim a totalidade do capital social da Compa nia. 3. MESA. Presidente: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; Secretá io: Thiago Luiz Regueira dos Santos. 4. ORDEM DO DIA: Após e ame e discussão das matérias apresentadas, a acionista única da Companhia aprovou as seguintes deliberações: (a) autorizar que a Companhia celebre o Instrumento Particular de Acordo Global de Re estruturação e Outras Avenças ("Acordo COGDNSA"), entre Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Votorantim S.A., Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior, Banco Santander (Brasil) S.A., PMOEL Recebíveis Ltda., Banco do Brasil S.A., na qualidade de credores ("Credores COGDNSA") e Queiroz Galvão S.A., Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré, Construtora Queiroz Galvão S.A., Construtora Queiroz Galvão S.A. - Sucursal Angola, Construtora Queiroz Galvão S.A. - Sucursal Chile, CQG Oil & Gas Contractors Inc., COSIMA - Siderúrgica do Maranhão Ltda., Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A., a Companhia, Queiroz Galvão Logística S.A., Queiroz Galvão Saneamento S.A., Queiroz Galvão International Ltd., Queiroz Galvão Mineração S.A., e a Timbaúba S.A. (atual denominação da Queiroz Galvão Alimentos S.A.) e a CQG Construções Offshore S.A., na qualidade de fiadoras ("Fiadoras"); (e) Em razão da celebração da Escritura, e em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora relativas às Debêntures, nos termos da Escritura, a Companhia garanta, como fiadora e principal pagadora do Valor Garantido (definido na Escritura) e solidariamente responsável com a Emissora, em conformidade com o artigo 275 e seguintes, bem como do artigo 818 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro e dos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil Brasileiro; (f) Autorizar a assinatura de todos os documentos necessários para a celebração dos instrumentos mencionados nos itens acima, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, seja por seus Diretores e/ou Procuradores devidamente constituídos. 5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a aprovar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, que foi lida, aprovada e assinada pela acionista única da Companhia. 6. ASSINATURAS: Presidente: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; Secretário: Thiago Luiz Regueira dos Santos; Acionista: Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. Confere com o original lavrado em livro próprio. Leandro Luiz Gaudio Comazzetto - Presidente. Thiago Luiz Regueira dos Santos - Secretário. Certidão - Jucerja - Registrada sob o nº 00003669583 em 01/07/2019. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário-Geral.

Id: **2196132**

HELVÉTIA INVESTIMENTOS S/A

CNPJ em Constituição

Ata de Constituição de Sociedade por Ações. Aos 26/04/19, reuniram-se em 1ª convocação às 17h, na Av. Rio Branco, nº 26, sobreloja, Centro, RJ/RJ, os senhores subscritores do capital da empresa tributadora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), e a Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré, a Construtora Queiroz Galvão S.A., a Construtora Queiroz Galvão S.A. - Sucursal Angola, a Construtora Queiroz Galvão S.A. - Sucursal Chile, a CQG Oil & Gas Contractors Inc., a COSIMA - Siderúrgica do Maranhão Ltda., a Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A., a Companhia, a Queiroz Galvão Logística S.A., a Queiroz Galvão Saneamento S.A., a Queiroz Galvão International Ltd., a Queiroz Galvão Mineração S.A., a Timbaúba S.A. (atual denominação da Queiroz Galvão Alimentos S.A.) e a CQG Construções Offshore S.A., na qualidade de fiadoras ("Fiadoras"); (e) Em razão da celebração da Escritura, e em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora relativas às Debêntures, nos termos da Escritura, a Companhia garanta, como fiadora e principal pagadora do Valor Garantido (definido na Escritura) e solidariamente responsável com a Emissora, em conformidade com o artigo 275 e seguintes, bem como do artigo 818 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro e dos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil Brasileiro; (f) Autorizar a assinatura de todos os documentos necessários para a celebração dos instrumentos mencionados nos itens acima, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, seja por seus Diretores e/ou Procuradores devidamente constituídos. 5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a aprovar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, que foi lida, aprovada e assinada pela acionista única da Companhia. 6. ASSINATURAS: Presidente: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; Secretário: Thiago Luiz Regueira dos Santos; Acionista: Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. Confere com o original lavrado em livro próprio. Leandro Luiz Gaudio Comazzetto - Presidente. Thiago Luiz Regueira dos Santos - Secretário. Certidão - Jucerja - Registrada sob o nº 00003669583 em 01/07/2019. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário-Geral.

Id: **2196132**

HELVÉTIA INVESTIMENTOS S/A

CNPJ em Constituição

Ata de Constituição de Sociedade por Ações. Aos 26/04/19, reuniram-se em 1ª convocação às 17h, na Av. Rio Branco, nº 26, sobreloja, Centro, RJ/RJ, os senhores subscritores do capital da empresa acionistas representando o quorum mínimo de 10% do capital social com direito a voto. Nada mais havendo a deliberar. Terminada a lavratura, foi reaberta a sessão pela Srta. Presidente, a qual solicitou a mim, Secretário, para ler esta ata, que aprovada, vai assinada por mim, pela Srta. Presidente e por todos os subscritores presentes. Rio de Janeiro, 26/04/19. Gabriela da Silva Soares - **Presidente da Mesa**; Francisco José Teixeira Santos - **Secretário da Mesa. JUCERJA** nº 33300331280 em 22/07/2019. Protocolo: 00-2019/422312-4 em 19/07/2019. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração: Art. 1º** - Sob a denominação "Helvétia Investimentos S/A", fica constituída uma sociedade anônima de capital fechado que se regerá pelo presente Estatuto e disposições legais, que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º** - A Companhia tem sede na Av. Rio Branco, nº 26, sobreloja, Centro, na cidade do RJ/RJ, CEP 20090-001, podendo abrir filiais, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Assembleia Geral. **Art. 3º** - A Companhia tem por objeto a participação no capital social de outras sociedades - CNAE 6462-0/00. **Art. 4º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Direito de Preferência: Art. 5º** - O valor do capital social subscrito é de R$ 180.000,00, dividido em 180.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 por ação, do qual R$ 18.000,00 são integralizados no ato constitutivo da sociedade e os restantes R$ 162.000,00 serão integralizados até o dia 31/12/20. **Art. 6º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Art. 7º** - Os acionistas deverão exercer o direito de preferência à subscrição de novas ações do capital social no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Ata de AGE que autorizar o aumento do capital, salvo se na mesma Assembleia tiver sido deliberado que o prazo se contará da publicação de aviso especial aos acionistas para o exercício da preferência. **Capítulo III - Administração: Art. 8º** - A administração da Companhia será exercida pela Diretoria, na forma da Lei e deste Estatuto Social. **Art. 9º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de dois membros, sendo um com a designação de Diretor Presidente e o outro Diretor sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país. **Art. 10º** - Os Diretores serão eleitos em Assembleia Geral, pelo prazo de 02 anos, podendo ser reeleitos e ficando dispensados da prestação de caução. Findo o prazo de mandato, os diretores permanecerão empossados em seus cargos até a realização de nova Assembleia Geral para a nomeação de nova diretoria. **Art. 11** - Em caso de vacância, o Diretor remanes-

Imprensa Oficial

José Cláudio Cardoso Ururahy
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

José Roberto Vicente Cardozo
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes - Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

Imprensa Oficial — GOVERNO DO Rio de Janeiro — documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Julho de 2019 às 02:49:56 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IESA - ÓLEO E GÁS S.A. -
(Em Recuperação Judicial)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016

EV/JSL//PP/CL/LCSM

0740/17

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IESA - ÓLEO E GÁS S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanços patrimoniais

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Demonstração do valor adicionado

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Senhores Acionistas,

A Administração da IESA Óleo & Gás S/A – Em Recuperação Judicial, em observância às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do ano, bem como o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhada do Relatório dos Auditores Independentes.

Mensagem da Administração e a Recuperação Judicial

A Inepar S/A Indústria e Construções controladora da Iesa Óleo & Gás S/A, continua sendo uma empresa empreendedora tendo o desafio como seu maior objetivo.

Com atuação de mais de 63 anos de história, contribuiu para o desenvolvimento da indústria e da infraestrutura no Brasil, destacando-se energia, petróleo e gás, equipamentos de processo, manuseio de materiais, compensação reativa e transportes de massa.

Na sua trajetória de sucesso, destacamos alguns dados importantes:

As instalações de Araraquara possuem mais de 840 mil m² sendo considerada a maior fábrica de usinagem da América Latina.

A Inepar fabricou turbinas e geradores que respondem por mais de 25% da energia gerada no país, mais de 12 GW no Brasil e 26 GW no mundo.

Atuou em todas as 15 refinarias da Petrobras e participou da construção de sete plataformas de exploração de petróleo.

Entregou mais de 3 mil pontes rolantes para uma variedade de indústrias e produziu as maiores máquinas de movimentação de minério em atividade.

Produziu mais de 30% de compensação reativa em grandes transferências de geração de energia para linhas de transmissão.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Desenvolveu a maioria das linhas de transmissão de alta e extra tensão do país e efetuou reparos, manutenção, supply e manufatura em mais de 200 locomotivas.

A Inepar foi pioneira em telecomunicações, incluindo televisão a cabo, celulares CDMA e sem fio.

Contou ainda com mais de 20 mil colaboradores na sua história vitoriosa.

Tivemos também parcerias com grupos de liderança mundial, dentre eles, GE, Andritz, Hyundai, Triunfo, que ajudaram a INEPAR nessa construção e demonstração da capacidade empreendedora da Companhia.

A INEPAR também está presente na bolsa de valores brasileira desde 1980, tendo já chegado a ser uma das dez maiores companhias em valor de mercado da Bovespa.

Apesar de toda historia vitoriosa do Grupo Inepar e a nossa comprovada capacidade técnica fomos obrigados a implantar um plano global de restruturação e com o consequente pedido de Recuperação Judicial, em função do ambiente macroeconômico e politico do Brasil nos últimos anos e, em especial, os setores industrial e de infraestrutura exatamente em nosso ramo de atuação e que têm sido afetados por pressões estruturais, dinâmica inflacionária e elevada taxa de juros em um ambiente de baixo crescimento e desconfiança.

Em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Abaixo relacionamos alguns aspectos preponderantes da recuperação judicial:

Aprovação do plano com mais de 90% do quórum de credores, sendo que houve aprovação de 99,3% dos credores classificados na classe I.

Maior conversão de dívida em participação da história do país, via solução inovadora com a emissão das debêntures perpétuas conversíveis em ações da INEP3, remuneradas por lucro, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

Pagamentos expressivos de obrigações trabalhistas, tanto dos passivos do plano de recuperação judicial como das obrigações correntes.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

liquidação de aproximadamente 83% dos compromissos assumidos com o plano de recuperação judicial.

A homologação do Plano de Recuperação permitiu a estabilização da estrutura de capital do Grupo Inepar, pois somente com a emissão de novas ações da Companhia e de debêntures perpétuas conversíveis em integralização por créditos quirografários, apresentou uma redução de mais R$ 1.6 bilhão em seu passivo financeiro, dentre outros itens chaves de reestruturação financeira.

Com base no parecer dos nossos consultores jurídicos e contábeis efetuamos a reclassificação, para o patrimônio líquido, dos créditos que não mais representam passivos para a Companhia e que serão obrigatoriamente convertidos em debêntures perpétuas e/ou ações a serem emitidas oportunamente pela Companhia, perfazendo o montante de R$ 238.097 mil.

De acordo com o Parecer Contábil do Professor Eliseu Martins, a empresa classificou nas demonstrações financeiras as debêntures perpétuas emitidas como instrumentos patrimoniais, tendo em vista que as mesmas não geram obrigação da Companhia de entregar caixa ou outro instrumento patrimonial em condições desfavoráveis, sendo mandatoriamente conversíveis em ações.

No exercício de 2016 a empresa continuou se dedicando a aplicação das ações previstas no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Inepar, onde alcançamos significativos resultados com a redução do endividamento junto às empresas e funcionários e também redução nas obrigações tributárias. Desta forma, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, o Grupo Inepar desenvolveu diversas ações para a monetização de alguns ativos não operacionais do Grupo, visando a adequação do fluxo de caixa a saber:

- Adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) instituído pela Lei 12.996/2014 de 20/06/2014. Esta adesão ao Refis, permitiu uma redução significativa no montante dos débitos com o aproveitamento dos benefícios previstos na legislação aplicável, de redução de juros, multas e encargos legais, bem como após a liquidação dos juros e multas remanescentes por meio da utilização do prejuízo fiscal e base negativa da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). Quanto ao pagamento inicial de até 20% previsto no Programa Refis, em 27 de julho de 2015, foram utilizados os créditos fiscais transferidos pela Andritz Hydro Inepar.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

-Venda da participação acionária no capital da TIISA-Triunfo IESA Infraestrutura S/A. Esta alienação gerou recursos necessários para os pagamentos das dívidas junto aos credores e também aos funcionários, além da garantia do recebimento de energia elétrica para utilização na fabrica de Araraquara até 2019.

- Venda da participação acionária no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S/A. Esta alienação permitiu recursos através de créditos fiscais para a liquidação do valor de até 20% sobre os débitos fiscais necessários para a adesão ao programa Refis.

- Venda ao BNDES pelo valor de R$ 151,7 milhões da participação acionária no capital da Energisa Mato Grosso S/A, através de leilão judicial. Os recursos desta alienação foram utilizados para abater parte da nossa dívida junto ao BNDES, e também para propiciar um perdão do saldo restante deste contrato.

Após a liquidação deste contrato junto ao BNDES, ainda restou um saldo devedor de outro contrato no montante de R$ 292,8 milhões que foi renegociado para pagamento em 20 anos com correção pela TJLP + 3 a.a.

Em 2018 a Administração está em contato com o BNDES visando sanar as pendencias existentes.

-Venda da participação acionária no capital da Inepar Telecomunicações S/A e da Inepar Capacitores S/A., Estes recursos também foram utilizados para a liquidação de passivos correntes das empresas do Grupo Inepar.

A Administração continua engajada e confiante na reversão do patrimônio líquido do Grupo INEPAR que envolve a conclusão do plano de alienação de "ativos non-core" e o reconhecimento de processos judiciais (segundo as normas contábeis vigentes, os processos judiciais só podem ser efetivamente reconhecidos na conta de ativos após decisão favorável, em última instância, ao passo que os investimentos tanto em ativos operacionais como não operacionais não podem ser reavaliados) e, portanto, devem ser reconhecidos apenas quando da sua realização. É oportuno destacar que o Grupo INEPAR tem hoje um grande volume em discussão de pleitos e adicionais contratuais junto aos clientes, com alta probabilidade de êxito, resultantes de discussões jurídicas e administrativas de alterações no escopo, prazo, quantidade, preço, problemas de medição e atrasos de recebimento na prestação de serviços e venda de equipamentos, junto a clientes de economia pública, mista e privado.

6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

No curto prazo a empresa está empenhada em recompor a sua carteira de pedidos visando gerar novos empregos, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar a sua recuperação judicial no menor prazo possível.

No médio e longo prazo, com a recuperação da economia brasileira, a empresa, através das suas subsidiárias, tende a gerar oportunidades com projetos na área de infraestrutura, pois neste período de recuperação judicial efetuou e está ainda fazendo uma readequação nas suas despesas operacionais e redução dos custos de produção.

Além do esforço comercial com a readequação de custos e de sua competitividade, a Inepar possui "ativos non-core" que devem ser vendidos, já em negociação, que podem render saldos de fluxo de caixa para a empresa.

Com o objetivo de manter a continuidade da empresa com geração de fluxo de caixa positivo, para cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para os demais projetos que a empresa irá participar, a administração está trabalhando na alienação de diversos ativos listados no Plano de Recuperação Judicial, entre os quais citamos:

Alienação das ações da UPI IOG (Óleo&Gás), das ações da UPI de Charqueadas, e do imóvel de Macaé.

Alienação de parte dos ativos (máquinas e imóvel) que compõem a UPI IPM de Araraquara.

Constituição do FIDC (Fundo de Investimento em direitos creditórios não padronizados) com diversos ativos financeiros, com o objetivo de efetuar os pagamentos das obrigações constantes do Plano de Recuperação Judicial.

Acordo com bancos para liquidação da nossa dívida, utilizando principalmente as cotas do FIDC acima mencionado.

Arbitragem para ressarcimento de diversos valores envolvendo o cancelamento por parte da Petrobras do contrato de fornecimento de módulos para plataformas e que estavam sendo fabricados no município de Charqueadas.

Apresentamos abaixo uma simulação do Balanço Patrimonial consolidado do Grupo Inepar de 31/12/2016 com os dos valores dos ativos valorizados de acordo com o Plano de Recuperação Judicial aprovado em 2015.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Balanço Projetado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais)

	Consolidado	
	Balanço Patrimonia	Balanço Projetado
ATIVO	31/12/2016	31/12/2016
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.060	1.060
Contas a receber de clientes	220.628	033.603
Títulos e valores mobiliários	32.797	32.797
Estoques	221.309	221.309
Títulos a receber	4.160	4.160
Créditos de impostos	24.449	24.449
Dividendos a receber	64	64
Despesas antecipadas	300	300
Outros créditos	50.295	50.295
Total do Ativo Circulante	656.762	1.188.727
Não Circulante		
Realizável a longo prazo		
Clientes		
Contas a receber de clientes	36.399	36.399
Partes relacionadas	94.654	94.654
Títulos a receber	8.052	8.052
Créditos de impostos	118.440	118.440
Depósitos judiciais	65.629	65.629
Outros créditos	36.360	36.360
Investimentos	259.706	758.083
Imobilizado	361.832	071.300
Intangível	414.591	1.114.000
Total do Ativo Não Circulante	1.393.643	2.901.620
Total do Ativo	1.949.395	4.070.353

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Balanço Projetado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais)

	Consolidado	
	Balanço Patrimonia	Balanço Projetado
PASSIVO	31/12/2016	31/12/2016
Circulante		
Fornecedores	100.726	74.426
Financiamentos e empréstimos	183.118	127.134
Debêntures	126.285	8.341
Salários e encargos sociais	310.445	310.445
Impostos e contribuições a recolher	469.114	469.114
Dividendos propostos	4.255	4.255
Provisão de custos e encargos	338.300	338.300
Adiantamentos de clientes	163.332	163.332
Títulos a pagar	32.616	32.616
Outras contas a pagar	220.029	218.670
Total do Passivo Circulante	1.947.230	1.747.633
Não Circulante		
Exigível a longo prazo		
Financiamentos e empréstimos	277.175	277.175
Salários e encargos sociais	17.582	17.582
Impostos e contribuições a recolher	378.926	378.926
Partes relacionadas	24.902	13.135
Impostos diferidos	111.382	111.382
Títulos a pagar	-	-
Provisão de custos e encargos	2.303	2.303
Provisão para contingências	141.632	141.632
Provisão para passivo a descoberto	1.200	1.200
Outras contas a pagar	13.406	13.406
Total do Passivo Não Circulante	969.628	957.601
Patrimônio Líquido		
Participação dos minoritários	(30.408)	(30.408)
Patrimônio líquido da controladora		
Capital social	407.299	407.299
Gasto com subscrição de ações	(3.073)	(3.073)
Reserva de capital	165.272	165.272
Reserva de reavaliação	34.469	1.542.453
Debêntures perpétuas	247.661	247.661
Créditos quirografários a converter	238.097	773.823
Prejuízos acumulados	(2.014.483)	(2.525.611)
Ajuste de avaliação patrimonial	797.603	797.603
	(937.055)	1.395.327
Total do Patrimônio Líquido	(967.463)	1.364.919
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	1.949.395	4.070.353

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Notas explicativas

01- No Balanço Patrimonial de 31/12/2016 a Companhia não registrou os valores dos pleitos apresentados aos clientes. No entanto, devido à alta probabilidade de êxito, estes foram incluídos para demonstração do balanço simulado da Inepar S.A Indústria e Construções. Estes pleitos compreendem discussões jurídicas e administrativas de alterações no escopo e preços de contratos de prestações de serviços e venda de equipamentos, já encerrados junto aos clientes do Grupo Inepar. Os valores dos pleitos estão lançados na linha de contas a receber de clientes.

02- As linhas de investimentos, imobilizado e intangível tiveram um aumento devido às atualizações dos ativos, majorados nos mesmos valores apresentados no laudo de viabilidade econômica do Grupo Inepar e do laudo de avaliação dos ativos imobilizados. Estes valores, apresentados aqui de forma gerencial, não serão alterados nos Balanços Patrimoniais publicados no futuro e terão seus valores reconhecidos apenas no momento da alienação de cada ativo.

03- A conta de "Fornecedores" apresenta redução em relação aos valores apresentados no Balanço Patrimonial de 31/12/2016 tendo em vista que já abatemos deste saldo os valores que serão convertidos em debêntures perpétuas em uma próxima emissão.

04- A conta "Empréstimos e Financiamentos" apresenta redução em relação aos valores apresentados no Balanço Patrimonial de 31/12/2016 tendo em vista que já abatemos deste saldo os valores que serão convertidos em debêntures perpétuas em uma próxima emissão.

05- Estão lançados na rubrica de "Reserva de Reavaliação" os valores dos ativos que foram reavaliados quando do lançamento do Plano de Recuperação Judicial. O acréscimo decorrente da reavaliação somente será contabilizado após a realização da venda, de acordo com a legislação em vigor.

06- No prejuízo acumulado foi considerado o valor apresentado no Balanço Patrimonial de 31/12/2016 acrescido do lucro líquido oriundo dos registros dos pleitos a receber, deduzidos de outras provisões a pagar.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

AUDITORIA EXTERNA

Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a INEPAR informa que neste exercício encerrado em 31/12/2016 não ocorreu a prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela BDO RCS Auditores Independentes SS. A Companhia adota como política atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos auditores independentes. As demonstrações financeiras individuais da Companhia estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as demonstrações financeiras consolidadas estão de acordo com as normas internacionais dos relatórios financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e formam parte das demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes em instruções da CVM, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2016 e com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, autorizando a sua divulgação.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

BDO

Tel.: +55 16 3620 5769
Fax: + 55 16 3620 5048
www.bdobrazilrcs.com.br

Av. Presidente Vargas 2.121 - 20° andar
Jardim América - Ribeirão Preto
São Paulo - Brasil | CEP 14020-260

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
IESA - Óleo e Gás S.A. (em recuperação judicial)
Rio de Janeiro - RJ

Abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da IESA - Óleo e Gás S.A. (em Recuperação Judicial) ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis da IESA - Óleo e Gás S.A. (em Recuperação Judicial) pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Realização do ativo imobilizado e intangível

Conforme Notas Explicativas nºs 11 e 12 às demonstrações contábeis, a Companhia possui registrado nas Rubricas "Imobilizado" e "Intangível", no ativo não circulante, os montantes de R$ 142.708 mil e R$ 23.077 mil em 31 de dezembro de 2016, respectivamente. Em função dos sucessivos prejuízos operacionais apurados pela Companhia, tornou-se necessário efetuar avaliação de *impairment* desses ativos. Contudo, além da inexistência de séries históricas consistentes, o Plano de Negócios desenvolvido pela Companhia considera cenário composto por premissas vinculadas a ocorrência de eventos futuros, tais como a retomada das operações no segmento ou a venda destes ativos, cujos valores não podem ser mensurados com confiança. Essas limitações nos impedem de concluir quanto a necessidade de ajustes ao valor de realização dos saldos registrados nas Rubricas "Imobilizado" e "Intangível" registrados em 31 de dezembro de 2016.

Limitação sobre a Rubrica de Estoques

Não acompanhamos o inventário físico dos estoques existentes na unidade localizada no município de Macaé/RJ, cujo saldo em 31 de dezembro de 2016 é de R$ 4.973 mil. Ainda, não nos foram apresentadas evidências para validação dos montantes de R$ 11.291 mil e R$ 5.198 mil registrados nas Rubricas "Adiantamentos a fornecedores" e "Importação em andamento", respectivamente, ambas pertencentes ao grupo de "Estoques", não sendo possível a aplicação de procedimentos alternativos de auditoria. Dessa forma, não nos foi possível, nas circunstâncias, avaliar a razoabilidade destes valores registrados na Rubrica "Estoques", bem como os possíveis efeitos nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Ausência de recebimento de confirmações externas

Não foram recebidas de forma satisfatória as confirmações externas solicitadas às instituições financeiras que possuem operações com a Companhia, não tendo sido possível a aplicação de procedimentos alternativos de auditoria. Ainda, também não foram recebidas de forma satisfatória as confirmações externas solicitadas às instituições financeiras e partes relacionadas da coligada RIG Oil & Gas Contractors Inc. Como consequência, não nos foi possível concluir quanto à existência de ativos e passivos não registrados e seus possíveis efeitos nas demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2016 decorrentes da não aplicação deste procedimento.

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, a IESA - Óleo e Gás S.A. - (em Recuperação Judicial) e outras empresas do Grupo Empresarial do qual faz parte encontram-se em recuperação judicial desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. A Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2016, prejuízo no exercício de R$ 131.060 mil, passivo à descoberto de R$ 253.418 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante em R$ 383.329 mil. Ademais, as diretrizes de curto prazo traçadas no Plano de Viabilidade Econômico-Financeira e Comercial do Grupo Inepar não se concretizaram até a presente data. A efetiva execução do plano de recuperação aprovado definirá a perspectiva da Companhia fazer face aos seus compromissos e dar continuidade normal às suas operações.

Cancelamento de contrato de fornecimento para o cliente Tupi BV/Petrobras

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 16 às demonstrações contábeis, o contrato de fornecimento de grandes equipamentos flutuantes para produção, estocagem e transferência de petróleo para o cliente Tupi BV, empresa do Grupo Petrobras, foi rescindido unilateralmente pelo cliente. Conforme previsto em cláusula contratual, será instaurado processo de arbitragem internacional para apuração dos valores definitivos decorrentes dessa rescisão unilateral, abrangendo, principalmente, valores registrados nas Rubricas de "Contas a receber" no montante de R$ 117.545 mil, estoques no montante de R$ 223.812 mil e provisão para custos a incorrer no montante de R$ 326.241 mil.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis da IESA - Óleo e Gás S.A. (em Recuperação Judicial) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 29 de abril de 2016 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis, mas contendo parágrafos de ênfase sobre I) Recuperação Judicial - continuidade das operações; II) Cancelamento de contrato de fornecimento para o cliente Tupi BV / Petrobrás; III) Mútuo a receber da pessoa ligada Sadefem Equipamentos e Montagens S.A. - em recuperação judicial.

Demonstrações do valor adicionado

Também fomos contratados para examinar a demonstração do valor adicionado (DVA), elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, devido à relevância dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essa demonstração.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Companhia e de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Ribeirão Preto, 23 de janeiro de 2018.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 029356/F

Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 166001/O-3 - S - RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Balanços patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	217	175
Clientes	7	121.038	130.668
Títulos a Receber		4.160	4.160
Estoques	8	240.035	247.042
Créditos de Impostos	9	3.155	6.561
Dividendos a Receber	7	64	8.560
Outros Créditos	7	2.032	1.991
Total do Ativo Circulante		370.701	399.157
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Empresas Ligadas	17.1	3.473	182.755
Créditos de Impostos	9	17.693	14.187
Outros Créditos	7	44.334	11.230
Investimentos	10	89.036	90.147
Imobilizado	11	142.708	145.796
Intangível	12	23.077	25.786
Total do Ativo Não Circulante		320.321	469.901
Total do Ativo		691.022	869.058

JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/0-6
CPF 687.683.788-53

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Balanços patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

Passivo	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Circulante			
Fornecedores	13	48.992	48.233
Financiamentos e Empréstimos	14	86.081	109.110
Obrigações Sociais	13	154.875	149.177
Impostos e Contribuições a Recolher	13	42.282	22.319
Dividendos Propostos		24	24
Provisão de Custo e Encargos	13	326.241	329.105
Adiantamentos sobre Encomendas	13	87.543	3.004
Outras Contas a Pagar	13	7.992	7.992
Total do Passivo Circulante		754.030	668.964
Não Circulante			
Financiamentos e Empréstimos	14	-	3.529
Impostos e Contribuições a Recolher	13	7.494	21.580
Empresas Ligadas	17.1	81.477	208.388
Impostos Diferidos	16.1	51.653	53.134
Provisões para Contingências	16	49.786	31.782
Total do Passivo Não Circulante		190.410	318.413
Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)			
Capital Social	18.1	102.996	102.996
Prejuízos acumulados		(363.420)	(232.360)
Ajustes Avaliação Patrimonial		7.006	11.045
Total do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)		(253.418)	(118.319)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)		691.022	869.058

JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/0-0
CPF 607.583.788-53

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Receita Operacional Líquida	19	16.245	285.050
Custos dos Produtos e Serviços		(11.451)	(155.519)
Lucro Bruto		4.794	129.531
Receitas [Despesas] Operacionais		(126.597)	(131.167)
Despesas com Vendas		(8.264)	(10.407)
Administrativas e Gerais		(26.581)	(36.803)
Outras Receitas (Despesas)	20	(94.895)	(88.557)
Resultado da Equivalência Patrimonial	10.1	3.143	3.600
Resultado antes das Despesas e Receitas Financeiras		(121.803)	(1.636)
Despesas Financeiras	21	(23.421)	(27.635)
Receitas Financeiras	21	9.022	5.156
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro		(136.202)	(24.115)
Imposto de Renda e Contribuição Correntes	15.2	(98)	6.551
Imposto de Renda e Contribuição Diferidos	15.2	5.240	(39.965)
Resultado antes das Participações		(131.060)	(57.529)
Prejuízo do exercício		(131.060)	(57.529)
Quantidade de ações ao final do exercício		66.995.745	66.995.745
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações - R$		(1.985,89)	(871,71)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/0-8
CPF 067.583.788-53

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

	31/12/2016	31/12/2015
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(131.060)	(57.529)
Outros Resultado Abrangentes		
Ganho na conversão de debêntures perpétuas	-	1.703
Ajustes Conversão s/Coligadas no Exterior	(4.039)	6.403
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(135.099)	(49.423)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/O-6
CPF 667.683.788-53

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 30/135

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

		Reservas de Lucros				
	Capital Social	Legal	Retenção de Lucros	Lucros / Prejuízos Acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	102.996	8.645	11.903	(195.379)	2.939	(68.896)
Transferência das reservas de lucros para Prejuízos Acumulados		(8.645)	(11.903)	20.548		-
Prejuízo do exercício				(57.529)		(57.529)
Ganho na conversão de debêntures perpétuas					1.703	1.703
Outros Resultados Abrangentes - Ajuste de Conversão de Coligada no Exterior					6.403	6.403
Resultado Abrangente Total						(49.423)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	102.996	-	-	(232.360)	11.045	(118.319)
Prejuízo do exercício				(131.060)		(131.060)
Outros Resultados Abrangentes - Ajuste de Conversão de Coligada no Exterior					(4.039)	(4.039)
Resultado Abrangente Total						(135.099)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	102.996	-	-	(363.420)	7.006	(253.418)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/0-6
CPF 667.583.788-53

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

	31/12/2016	31/12/2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	(131.060)	(67.629)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes		
Depreciações e amortizações	5.764	6.478
Perda na alienação de permanente	44	3.952
Equivalência patrimonial	(3.143)	(3.800)
Variações monetárias e cambiais	3.427	7.850
Impostos diferidos	(5.240)	39.965
Provisões (Reversões)	15.140	7.009
Resultado do exercício ajustado	(116.068)	4.125
(Aumento) redução no ativo:		
Clientes	9.630	(65.606)
Estoques	7.007	50.704
Créditos de impostos	3.059	(438)
Outros créditos	(33.145)	2.178
	(12.849)	(7.101)
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	769	(82.289)
Obrigações sociais	6.698	(7.829)
Impostos e contribuições a recolher	5.877	1.909
Adiantamentos sobre encomendas	84.639	1.800
Outras contas a pagar	-	(3.886)
	96.873	(90.295)
CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(31.054)	(93.271)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Títulos a Receber	-	(4.142)
Dividendos recebidos de coligadas	8.711	22
Pagamento pela compra imobilizado	-	(37)
Operações de mútuos com empresas ligadas	179.282	(5.941)
Ajustes acumulado de conversão	-	1.702
CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	187.993	(8.396)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamento de dividendos	-	(222)
Amortização de financiamentos e empréstimos - principal	(29.986)	(95.565)
Operações de mútuos com empresas ligadas	(120.911)	197.477
CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(150.897)	101.690
DIMINUIÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES	42	23
Saldo inicial do caixa e equivalentes	175	152
Saldo final do caixa e equivalentes	217	175
DIMINUIÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES	42	23

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/0-6
CPF 667.683.788-53

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Demonstração do Valor Adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

	31/12/2016	31/12/2015
RECEITAS	17.602	303.234
Venda de mercadorias, produtos e serviços	17.872	304.086
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(758)
Resultado não operacional	(270)	(94)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(120.859)	(260.200)
Custos dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	(47.911)	(222.450)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(72.948)	(37.750)
VALOR ADICIONADO BRUTO	(103.257)	43.034
Depreciação e Amortização	(5.754)	(6.478)
VALOR ADICIONADO LIQUIDO	(109.011)	36.556
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	12.165	8.756
Resultado de Equivalência Patrimonial	3.143	3.600
Receitas Financeiras	9.022	5.156
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	(96.846)	45.312
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
PESSOAL	9.690	19.247
Salários e Encargos	5.893	10.379
Benefícios	2.736	6.429
FGTS	1.061	2.439
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	759	55.393
Federais	-	50.052
Estaduais	625	243
Municipais	134	5.098
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	23.765	28.201
Juros	23.421	27.635
Alugueis	344	566
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	(131.060)	(57.529)
Prejuízo do exercício	(131.060)	(57.529)
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	(96.846)	45.312

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR MALPICH
Contador
CRC-1SP-100.417/O-6
CPF 687.683.788-63

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A IESA Óleo & Gás S.A., em recuperação judicial é uma Companhia de capital fechado, cujos atos constitutivos datados de 04/03/2005 estão arquivados na JUCERJ sob n.º 33.3.0027555-0. Está registrada no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 07.248.576/0001-11, e sediada na cidade de Rio de Janeiro – RJ, na Rua da quitanda nº 185, salas 601 a 613, CEP 20.091-005.

A Companhia tem como atividade preponderante a prestação de serviços e o fornecimento de materiais para as indústrias de petróleo, gás, química e petroquímica, visando fornecer soluções completas através de projetos EPC (Engineering, Procurement and Construction), desenvolvendo desde os estudos e projetos de engenharia e consultoria até a execução de serviços de manutenção, construção, montagem e assistência técnica.

PROCESSO GLOBAL DA REESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 29 de agosto de 2014, a IESA Óleo & Gas – em Recuperação Judicial ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05.

A despeito dos esforços da administração junto aos credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia.

A medida visou proteger o valor dos ativos das sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

Em 15 de setembro de 2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela IESA Óleo & Gas – em Recuperação Judicial e demais empresas.

A referida decisão determinou, ainda, dentre outras providências:

a) Nomeou, como administrador judicial, a sociedade Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

b) Determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra as sociedades do Grupo Inepar, nos termos do art. 6º, ressalvadas as ações previstas no art. 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e o disposto no art. 49, §§ 3ºe 4º, todos da LFRE.

c) Determinou a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, e

d) Determinou a apresentação, pelas empresas, de plano de recuperação judicial, na forma do art. 53 da LFRE, até o dia 24 de novembro de 2014.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

O plano de recuperação foi apresentado no prazo determinado.

Em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Em 25 de maio de 2015, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas do Grupo Inepar.

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial os credores formalizaram a escolha da sua respectiva opção de recebimento dos créditos no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, portanto, o prazo encerrou-se em 25 de julho de 2015.

Dando sequência aos procedimentos legais sobre a Recuperação Judicial, a controladora Inepar S.A. Indústria e Construções realizou Assembleias com os acionistas nos dias 14 e 15 de outubro e em 25 de novembro e 28 de dezembro de 2015, visando às emissões das ações e debêntures perpétuas necessárias para cumprir os compromissos com os credores da Recuperação Judicial de todas as empresas do Grupo.

As empresas Inepar já honraram com aproximadamente 83% dos compromissos assumidos no Plano de Recuperação na ordem de R$ 1,9 bilhões, restando R$ 292,8 milhões sendo que R$ 39 milhões estavam vencidos no final do exercício de 2016.

Conforme o Plano de Recuperação Judicial, os ativos das empresas Inepar foram avaliados em R$ 3,2 bilhões (base novembro de 2014).

Os efeitos das conversões das dívidas em ações e debêntures foram refletidos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2015.

Com base em Parecer Contábil do Professor Eliseu Martins, a Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial classificou nas demonstrações financeiras as debêntures perpétuas emitidas como instrumentos patrimoniais, tendo em vista que as mesmas não geram obrigação da Companhia de entregar caixa ou outro instrumento patrimonial em condições desfavoráveis, sendo mandatoriamente conversíveis em ações.

A diferença entre o passivo baixado e o valor justo da debênture emitida, foi reconhecida como outros resultados abrangentes e não no resultado do exercício.

Destacamos ainda, que a Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial realizou as AGE's nºs 84º e 85º, em 25 de novembro e 28 de dezembro de 2015 respectivamente, onde foram autorizadas as 6ª, 7ª, 8ª e 9ª emissão das debêntures perpétuas, totalizando o montante de R$ 47.861 mil e as mesmas AGE's autorizaram também os aumentos de capital no montante de R$ 163.592 mil.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

O Plano de Recuperação Judicial propiciou à Companhia aderir ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) instituído pela Lei 12.996/2014 de 20/06/2014. A adesão ao referido Refis permitiu uma redução no montante dos débitos com o aproveitamento dos benefícios previstos na legislação aplicável, de redução de juros, multas e encargos legais, bem como a liquidação dos juros e multas remanescentes por meio da utilização do prejuízo fiscal e base negativa da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido).

A Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, efetuou diversas alienações das suas participações societárias, dentre as quais destacamos:
-Venda da participação acionária da Iesa no capital da TIISA-Infraestrutura S.A..
-Venda da participação acionária da Inepar no capital da Inepar Telecomunicações S.A..
-Venda da participação acionária da Inepar no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A., o que nos permitiu recursos para a adesão ao Refis, e também permitiu recursos para encerrar o processo jurídico com a Itiquira Energética e Swiss RE.
-Alienação da participação acionária da Penta Participações e Investimentos Ltda. no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.(atual Energisa Mato Grosso S.A.).
-Venda da participação acionária da Iesa no capital da Inepar Capacitores S.A..

Estas monetizações de ativos "non-core" como Andritz e TIISA, propiciaram que as empresas Inepar fizessem a adesão ao programa Refis, permitindo assim uma redução considerável das suas dívidas tributárias.

A Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções celebrou em 21 de novembro de 2016 contrato de prestação de serviços de escrituração com o Banco Petra S.A., para atuar como novo escriturador e banco liquidante das debêntures, sendo que em breve o referido banco realizará a entrega das debêntures aos credores quirografários que optaram por converter os seus créditos em debêntures, nos termos do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, e aos acionistas que exerceram o direito de preferência para subscrição das debêntures.

Após a reestruturação financeira efetivada nas empresas Inepar os credores concursais passarão a deter aproximadamente 83,5% de participação societária das empresas Inepar.

Outro item importante que destacamos refere-se a emissão pela Controladora das debentures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

A empresa continua empenhada em recompor a sua carteira de pedidos, visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar a sua recuperação judicial no menor prazo possível.

No médio e longo prazo, com a recuperação da economia brasileira, a empresa tende a gerar oportunidade com projetos na área de infraestrutura, pois neste período de recuperação judicial efetuou uma readequação nas suas despesas operacionais e redução dos custos de fabricação.

A Companhia está atenta ao mercado para continuar vendendo os seus ativos "non-core", o que deverá gerar saldo de caixa positivo.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Com o objetivo de manter a continuidade da empresa com geração de fluxo de caixa positivo para cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para os demais projetos que a empresa irá participar, a administração está trabalhando para a concretização da intenção de alienação de diversos ativos listados no Plano de Recuperação Judicial, entre os quais citamos:

- Alienação das ações da UPI IOG (Óleo&Gás), das ações da UPI de Charqueadas, e do imóvel de Macaé.
- Venda de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara.
- Constituição do FIDC (Fundo de Investimento em direitos creditórios não padronizados) com diversos ativos financeiros, com o objetivo de liquidação das dívidas constantes do Plano de Recuperação Judicial.
- Acordo com os bancos para liquidação da nossa dívida, utilizando principalmente as cotas do FIDC acima mencionado.
- Arbitragem envolvendo o cancelamento por parte da Petrobras do contrato de fornecimento de módulos para plataformas.

NOTA 2 – BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, uma vez que ele passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial nessas demonstrações.

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis as Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria em 23 de janeiro de 2018.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificações de Itens Circulantes e Não-Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

3.2 Compensações Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Transações em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Reais (R$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a empresa atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não-monetários pelas taxas da data da transação.

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

3.5 Ativos Financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado
Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(b) Empréstimos e recebíveis
Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não-circulantes). Os empréstimos e recebíveis do Grupo compreendem "contas a receber de clientes e demais contas a receber" e "caixa e equivalentes de caixa"

(c) Reconhecimento e mensuração
As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 38/135

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o Grupo tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

As variações no valor de títulos classificados como disponíveis para venda são divididas entre as variações no custo amortizado e as variações no valor justo do título. As variações no custo amortizado são reconhecidas no resultado. As variações no valor justo são reconhecidas no patrimônio. Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (impairment), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio, são incluídos na demonstração do resultado.
A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (impairment). No caso de títulos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, uma queda significativa ou prolongada do valor justo do título para abaixo de seu valor de custo é considerado um indicador de que os títulos estão desvalorizados. Se houver alguma dessas evidências para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda cumulativa é retirada do patrimônio e reconhecida na demonstração do resultado.

3.6 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para impairment (perdas no recebimento de créditos). Normalmente, na prática, são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente e ajustado pela provisão para impairment, se necessária.
A provisão para impairment foi constituída sobre parcela dos valores vencidos, sendo suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

3.7 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição ou de produção dos projetos em andamento, líquidos dos impostos recuperados e não superam os preços de mercado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Os *estoques* estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão-de-obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.8 Investimentos

Os investimentos permanentes em sociedades coligadas e sob controle comum são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

3.9 Imobilizado

Registrado pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.
A Companhia, com objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a atualização pelo custo atribuído.

O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

3.10 Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos Intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.
Ativos intangíveis são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

3.11 Impairment de Ativos Não-Financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de impairment. Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido impairment, são revisados para a análise de uma possível reversão do impairment na data de apresentação das demonstrações financeiras.

3.12 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

3.13 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate (pagamentos) é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 41/135

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.15 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda corrente e diferido. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.
O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social.

3.16 Arrendamentos

Arrendamento mercantil financeiro é aquele em que há transferência substancial dos riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. O título de propriedade pode ou não vir a ser transferido. Arrendamento mercantil operacional é um arrendamento mercantil que não se enquadra como arrendamento mercantil financeiro.
Os arrendamentos mercantis financeiros são registrados como ativos e passivos similarmente a operações de financiamento por quantias iguais ao valor justo do bem arrendado ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, cada um determinado no início do arrendamento mercantil. Os pagamentos do arrendamento mercantil são segregados entre encargo financeiro lançado ao resultado e redução do passivo em aberto.

Os pagamentos da prestação do arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa em base linear durante o prazo do arrendamento mercantil.

3.17 Benefícios a Empregados

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em programa devidamente aprovado pelo sindicato da classe laboral e que leva em conta metas de qualidade, produtividade e o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após certos ajustes.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

3.18 Apurações do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculado pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos, de acordo com as regras aplicáveis a NBC TG 17 – Contratos de Construção.

As despesas e custos são reconhecidos quando há a redução de um ativo ou o registro de um passivo, e podem ser razoavelmente mensurados.

3.19 Reconhecimentos da Receita de Vendas

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos descontos e dos abatimentos, bem como, após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

A Companhia reconhece a receita quando:

(i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
(ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e
(iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

3.20 Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia somente é provisionado como passivo na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

3.21 Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.
As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

c) impairment dos ativos imobilizados e intangíveis;
d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;
e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

NOTA 4 – Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor
As seguintes novas normas, alterações e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não entraram em vigor. A adoção antecipada dessas normas, embora encorajada pelo IASB, não foi permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

• IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e revisado em outubro de 2010. O IFRS 9 é o primeiro padrão emitido como parte de um projeto maior para substituir o IAS 39. O IFRS 9 retém, mas simplifica, o modelo de mensuração e estabelece duas categorias de mensuração principais para os ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. A determinação deve ser feita no momento inicial da contratação do instrumento financeiro. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros. Para passivos financeiros a norma retém a maior parte dos requerimentos do IAS 39. A principal alteração refere-se aos casos onde o valor justo dos passivos financeiros calculado deve ser segregado de forma que a parte relativa ao valor justo relativa ao risco de crédito da própria entidade seja reconhecida em "Outros resultados abrangentes" e não no resultado do período. A orientação incluída no IAS 39 sobre impairment dos ativos financeiros e contabilização de hedge continua a ser aplicada. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018.

• IFRS 15 – Receita de contratos com clientes – Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela deverá ser reconhecida. Essa norma entrará em vigor em 2018 e substitui a IAS 11 – Contratos de construções, IAS 18 – Receitas e correspondentes interpretações.

• IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil (ainda não possui norma brasileira equivalente) – com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17 – "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

NOTA 5 – GERENCIAMENTO DE RISCO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento a Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC números 38, 39 e 40, e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

a) **Recebíveis:** São classificados como recebíveis os valores de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros ativos circulantes, cujos valores registrados aproximam-se, na data do balanço, aos de realização.

b) **Mensurados no valor justo por meio do resultado:** As aplicações financeiras são classificadas como equivalentes de caixa por serem de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado.

c) **Derivativos:** A Companhia não mantém operações em derivativos.

d) **Outros passivos financeiros:** São classificados neste grupo os empréstimos e financiamentos, os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes, que são avaliados pelo custo amortizado.

e) **Valor justo:** Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis.

f) **Gerenciamento de riscos de instrumentos financeiros:** A Administração da Companhia realiza o gerenciamento da exposição aos riscos de taxas de juros, câmbio, crédito e liquidez em suas operações com instrumentos financeiros dentro de uma política global de seus negócios.

- **Risco de crédito**

A característica dos serviços e fornecimentos executados pela Companhia e de suas controladas e coligadas é de grandes empreendimentos, sendo que a maioria tem etapas de construção de médio e longo prazo e são pagos na medida em que vão sendo executados, reduzindo, desta forma, os riscos de crédito. Todos os preços são reajustados anualmente, conforme fórmula contratual.

- **Riscos de taxas de juros**

O objetivo da política de gerenciamento de taxas de juros é de minimizar os possíveis impactos por conta das flutuações das taxas de juros indexadas aos seus instrumentos financeiros. Para isso, a Companhia adota a estratégia de diversificar suas operações, lastreando seus instrumentos financeiros em taxas fixas e variáveis.

- **Riscos de taxas de câmbio**

A Companhia está exposta ao risco de taxa de câmbio. Para reduzir esse risco a Administração da Companhia monitora permanentemente o mercado de câmbio.

- **Risco de liquidez**

A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos.

- **Gestão de risco de capital**

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 45/135

Análise de Sensibilidade dos Instrumentos Financeiros

A fim de apresentar os riscos que podem gerar prejuízos significativos para a empresa, conforme determinado pela CVM, por meio das Instruções nºs. 475 e 550/08, apresentamos a seguir demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros que apresentam risco associado à variação na taxa de câmbio (risco de alta do dólar).

Descrição	31/12/2016 R$ Mil	Cenário I R$ Mil	Cenário II R$ Mil	Cenário III R$ Mil
Passivos				
Dívida Bancária	11.247	11.906	14.059	16.871
Exposição Líquida - R$ Mil	11.247	11.906	14.059	16.871
Exposição Líquida - US$ Mil	3.451	3.451	3.451	3.451
Taxa Dólar	3,26	3,45	4,07	4,89

NOTA 6 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2016	31/12/2015
Caixa	5	8
Bancos Conta Movimento	206	161
Aplicações Financeiras	6	6
Total de Caixa e Equivalentes	217	175

As aplicações financeiras estão lastreadas em certificados de depósito bancário (CDB) e Operações Compromissadas, e tem seu rendimento atrelado ao CDI.

NOTA 7 – CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS

	31/12/2016	31/12/2015
Contas a Receber de Clientes (a)	110.649	122.745
Contas a Receber de Clientes a Faturar (b)	1.389	2.085
Créditos com Consórcios (c)	-	4.038
Contas a Receber de Clientes	121.038	130.668
Dividendos a Receber	64	8.560
Adiantamentos	2.032	1.991
Parcela Circulante	123.134	141.219
Recursos Trabalhistas	3.225	3.202
Depósitos Judiciais (d)	41.076	8.028
Outros Créditos	33	-
Parcela Não-Circulante	44.334	11.230
Total a Receber de Clientes	121.038	130.668
Total das Demais Contas a Receber	46.397	21.781
Total Geral	167.436	152.449

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

a) Refere-se, principalmente, ao ressarcimento de custos incorridos no Projeto Charqueadas, conforme estabelecido no contrato assinado entre a Tupi B.V ("TUPI") e a IESA Óleo e Gás.

b) O saldo de contas a receber de clientes a faturar refere-se a contratos onde as parcelas são reconhecidas por regime de competência conforme a evolução física da obra. Este procedimento não altera os prazos de recebimento estabelecidos nos contratos com os clientes, que acompanham cronogramas de evoluções de gastos.

c) Créditos com consórcios representam valores a receber referente aos resultados gerados nos empreendimentos em que a Companhia participa, com outros parceiros, em contratos EPC (Engenharia, Fornecimento de Equipamentos e Construção) nos segmentos plataformas, refinarias e plantas de gás. A realização destes valores ocorre da seguinte forma: mensalmente os Consórcios pagam às empresas consorciadas uma taxa de administração central e periodicamente é feita uma distribuição de resultado, tendo em vista o longo prazo decorrido foi constituído PDD neste exercício.

d) Refere-se, principalmente, ao depósito judicial ordenado pelo Juízo da Recuperação Judicial contra TUPI BV, aguardando liberação deste Juízo.

NOTA 8 – ESTOQUES

	31/12/2016	31/12/2015
Importações em Andamento	36.693	38.784
Adiantamentos a fornecedores	76.468	77.287
Insumos e Materiais	127.974	130.971
Total dos Estoques	240.035	247.042

NOTA 9 – CRÉDITOS DE IMPOSTOS

	31/12/2016	31/12/2015
ICMS	161	778
PIS	1	235
COFINS	3	1.083
IRPJ Saldo Negativo	-	1.751
CSLL Saldo Negativo	-	762
IRPJ diferido s/diferenças temporárias	12.446	9.682
CSLL diferida s/diferenças temporárias	4.481	3.486
Adto para futuro parcelamento	766	1.018
INSS Retido na Fonte	345	330
Créditos fiscais a Compensar	1.820	-
Outros	835	1.623
	20.848	20.748
Circulante	3.155	6.561
Não Circulante	17.693	14.187

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

NOTA 10 - INVESTIMENTOS

10.1 Investimentos em Sociedades Coligadas

	31/12/2016	31/12/2015
Investimentos em Sociedades Coligadas-(a)	56.271	57.332
Propriedades para Investimento-(b)	32.765	32.765
	89.036	90.147

a) Nas demonstrações financeiras estão reconhecidos os seguintes investimentos em sociedades coligadas, onde o controle é compartilhado, avaliados pelo patrimônio líquido das investidas, em conformidade com participação em cada empresa.

Controladas em conjunto

Nome	Ativos	Passivos	Resultado	Patrimônio Líquido	% de Participação	Valor do Investimento	Resultado Equivalência
Em 31 de Dezembro de 2016							
RIO OI & Gas	60.674	16.309	(7.233)	34.266	16,66%	5.699	(1.205)
QUIP S.A.	188.681	119.240	7.700	69.435	13,25%	9.200	1.029
QGI INC	301.332	276.020	17.034	84.403	20,00%	16.881	3.407
QGI BRASIL	188.263	58.918	2.401	120.346	19,63%	26.281	447
QUEBEC - Const.Mont.Transp. Estrut.Lda	873	-	(210)	873	35,00%	341	(77)
						57.382	3.600
Em 31 de Dezembro de 2015							
RIO OI & Gas	33.612	14.081	(11.460)	19.531	16,66%	3.254	(1.910)
QUIP S.A.	160.012	102.313	(2.255)	67.100	13,25%	8.901	(299)
QGI INC	145.014	55.022	23.110	89.992	20,00%	17.998	4.620
QGI BRASIL	277.776	144.724	3.803	133.052	19,63%	26.005	760
QUEBEC - Const.Mont.Transp. Estrut.Lda	376	-	(100)	376	35,00%	132	(28)
						56.271	3.143

b) Propriedade para investimento

Corresponde ao imóvel localizado na cidade de Magé no Estado do Rio de Janeiro, pertencente à controlada indireta IESA Óleo & Gás S.A. – em Recuperação Judicial, este imóvel está com o valor avaliado pelo valor de mercado. O referido imóvel será utilizado pela empresa para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.

NOTA 11 – IMOBILIZADO

Controladora	Terrenos	Edificações e Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Benfeitorias em Prop. de Terceiros	Informática Hardware/Software	Outras Imobilizações	Total
Taxas anuais de depreciação		2,5% e 10%	10, 15 e 20%	10%	10 e 20%	20%	10 a 30%	
Em 31 de Dezembro de 2015								
Custo	9.012	24.478	38.348	2.970	1.716	6.359	78.021	162.116
Depreciação Acumulada	-	(3.662)	(7.836)	(1.286)	(17)	(3.618)	-	(16.319)
Valor contábil líquido	9.012	20.817	30.512	1.684	1.699	2.761	78.021	145.796
Baixas	-	-	(41)	(18)	-	(4)	-	(63)
Depreciação	-	(76)	(2.230)	(250)	(16)	(473)	-	(3.045)
Baixas da Depreciação	-	-	13	6	-	2	-	20
Transferências	-	-	-	-	1.716	-	(1.716)	-
Saldo Final	9.012	20.841	28.254	1.421	3.399	2.276	76.005	142.708
Em 31 de Dezembro de 2016								
Custo	9.012	24.478	38.307	2.952	3.432	6.355	76.005	162.052
Depreciação Acumulada	-	(3.638)	(10.053)	(1.531)	(33)	(4.079)	-	(19.344)
Valor contábil líquido	9.012	20.841	28.254	1.421	3.399	2.276	76.005	142.708

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Metodologia utilizada para determinar o novo cálculo da depreciação

A base adotada para determinar o novo cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas. Para cada família de itens a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo:

- Política de renovação dos ativos;
- Expectativa da empresa com base na experiência de empresas do grupo;
- Informação referente ao ambiente econômico;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas; e,
- Política de manutenção dos bens.

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos especialistas foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a expectativa da empresa com base na experiência do mercado com ativos semelhantes.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação foram revistos no encerramento do exercício e não houve nenhum ajuste a ser aplicado.

NOTA 12 – INTANGÍVEL

Controladora	Software	Software arrendado	Implantação de Novos Processos	Implantação do ERP em Andamento	Total
Em 31 de Dezembro de 2015					
Custo	9.174	15.908	937	8.994	35.013
Amort Acumulada	(4.020)	(4.631)	(576)	-	(9.227)
Valor líquido contábil	5.154	11.277	361	8.994	25.786
Amortização	(988)	(1.633)	(88)	-	(2.760)
Saldo Final	4.166	9.644	273	8.994	23.077
Em 31 de Dezembro de 2016					
Custo	9.174	15.908	937	8.994	35.013
Amort Acumulada	(5.008)	(6.264)	(664)	-	(11.936)
Valor líquido contábil	4.166	9.644	273	8.994	23.077

NOTA 12.1 – RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS (IMPAIRMENT)

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a empresa realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis dos ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "impairment".

Estes testes são realizados de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

NOTA 13 – FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31/12/2016	31/12/2015
Contas a Pagar a Fornecedores	48.919	48.089
Contas a Pagar a Empresas Ligadas	73	144
Contas a Pagar a Fornecedores	48.992	48.233
Obrigações Sociais	154.075	149.177
Obrigações Tributárias (a)	42.282	22.310
Provisão de Custos e Encargos (b)	328.241	320.105
Adiantamentos sobre Encomendas (c)	87.643	3.004
Outras Contas a Pagar	7.992	7.992
Parcela Circulante	667.026	550.830
Obrigações Tributárias (a)	7.494	21.680
Mútuos com Empresas Ligadas	81.477	208.388
Parcela Não-Circulante	88.971	220.800
Total a Pagar a Fornecedores	48.992	48.233
Total de Outras Contas a Pagar	707.004	741.605
Total Geral	756.896	789.798

(a) Parte do saldo das Obrigações Tributárias refere-se ao Parcelamento Especial da Lei 12.996/14. A consolidação dos débitos tributários no âmbito da Receita Federal do Brasil foi efetuada, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1064 de 30 de julho de 2015 e os demais débitos previdenciários foram consolidados neste exercício. Para liquidação dos juros e multas foram utilizados créditos com base no prejuízo fiscal e base negativa de CSLL nos montantes de R$ 4.817 e R$ 1.734 respectivamente.

(b) Provisão de custos e encargos refere-se a etapas de serviços contratados que ainda não foram faturados pelos respectivos fornecedores. Refere-se, principalmente, ao contrato do projeto de Charqueadas, cuja rescisão do mesmo está sendo discutida judicialmente.

Circulante Modalidade	31/12/2016	31/12/2015
Arrendamentos Financeiros	23.673	17.081
Ativo Permanente	11.247	12.700
Capital de Giro	61.348	79.604
Custos com transf. Financeiras	(67)	(221)
Total Circulante	96.081	109.110

Não circulante Modalidade	31/12/2016	31/12/2015
Arrendamentos Financeiros	-	3.617
Custos com trans. Financeiras	-	(90)
Total do Não circulante	-	3.520
Total de Empréstimos e Financiamentos	96.081	112.630

Por Data de Vencimento	31/12/2016	31/12/2015
Vencidos	92.045	97.112
Em até 12 meses	4.036	12.288
De 1 a 2 anos	-	3.230
Total de Empréstimos e Financiamentos	96.081	112.630

Por Tipo de Moeda	31/12/2016	31/12/2015
Reais - R$	74.834	99.873
Dólar Norte-Americano - R$	11.247	12.700
Total de Empréstimos e Financiamentos	96.081	112.630

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 50/135

NOTA 14 – FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

NOTA 15 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

15.1 Impostos Diferidos

	31/12/2016			31/12/2015		
Ativo Fiscal Diferido	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Provisões de Contingências	12.446	4.481	16.927	7.946	2.860	10.806
Prejuízo Fiscal	-	-	-	1.737	625	2.362
Total Ativo Não Circulante	12.446	4.481	16.927	9.683	3.485	13.168

	31/12/2016			31/12/2015		
Passivo Fiscal Diferido	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Lucros Diferidos s/Orgãos Publicos	29.412	10.591	40.003	31.007	11.165	42.172
Custos com Transações Financeiras	-	-	-	5	2	7
Depreciação s/Revisão Vida Útil	3.321	1.196	4.517	2.810	1.012	3.822
Valor Justos s/Propriedade Investimento	5.246	1.888	7.133	5.245	1.888	7.133
Total Passivo Não Circulante	37.978	13.675	51.653	39.067	14.067	53.134

O imposto de renda e a contribuição social diferido são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com a Deliberação CVM n.º 599/09 e Instrução CVM n.º 371/02.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Tributos diferidos ativos foram constituídos na mesma proporção do passivo diferido e serão realizados à medida em que o passivo da revisão de vida útil e do custo atribuído forem realizados.

15.2 Despesas com Tributos sobre o Prejuízo

A seguir são apresentados os encargos com tributos sobre o Prejuízo registrados no resultado dos períodos:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 51/135

	31/12/2016	31/12/2015
Prejuízo antes dos impostos	(136.202)	(24.115)
Alíquota Nominal	-34%	-34%
IRPJ e CSLL calculados a alíquota nominal		
Ajustes para apuração da alíquota efetiva		
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.069)	(1.224)
Adições e Exclusões Permanentes	6.211	(32.190)
IRPJ e CSLL no Resultado	5.142	(33.414)
Imposto Diferido	5.240	(39.965)
Imposto Corrente	(98)	6.551
Alíquota Efetiva	0,0%	0,0%

O valor do imposto diferido refere-se à parcela do lucro da empreitada ou fornecimento para entidades governamentais computadas no resultado no período de apuração, proporcional à receita dessas operações consideradas no resultado e não recebido até a data do encerramento do exercício.

16 – PROVISÕES

A Companhia possui processos em andamento de natureza trabalhista e cível. É registrada provisão no Passivo Não Circulante para os processos cuja estimativa de perda é considerada provável, com exceção das provisões para contingências trabalhistas que foram feitas com base no histórico de acordos trabalhistas estimados por seus assessores jurídicos.

	31/12/2016 Possível	31/12/2016 Provável	31/12/2015 Provável
Cíveis(a)	73.606	6.221	293
Trabalhistas (b)	8.970	41.045	31.409
Tributárias (c)	83.011	2.520	-
	165.587	49.786	31.702

a) Cíveis - composto, na maior parte, por ações de execução, cobrança e indenização.

b) Trabalhistas - reclamatórias trabalhistas vinculadas, em sua maioria, a vários pleitos indenizatórios. De acordo com os assessores jurídicos da Companhia, não há processos com estimativa de perda classificados como "possível".

c) Tributárias - representadas basicamente por autuações federais e pedidos de restituição ou compensação de tributos, que se encontra em processo de julgamento.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Exigências Fiscais e Trabalhistas
As declarações de rendimentos da Companhia estão sujeitas à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de cinco anos. Outros impostos, taxas e contribuições, estão também sujeitos a essas condições, conforme a legislação aplicável.

Contrato com a Tupi BV / Petrobras
O contrato assinado entre a Iesa e a Tupi B.V ("TUPI") em 26 de julho de 2012, com aditivos posteriores, para realizar a construção de unidades de FPSOs (Floating Production Storage and Offloading), que são grandes equipamentos flutuantes utilizados na produção, estocagem e transferência de petróleo, foi rescindido unilateralmente pela Tupi B.V., Conforme previsto em clausula contratual, será instaurado processo de arbitragem internacional para apuração dos valores definitivos decorrentes dessa rescisão unilateral, abrangendo, principalmente, registros de contas a receber, adiantamentos a fornecedores, estoques, provisão para custos a incorrer.

NOTA 17 – PARTES RELACIONADAS

17.1 Transações com a Controladora e Coligada

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

	Ativo Circulante		Ativo Não Circulante	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. (I)	48.478	48.478	3.373	65.670
Inepar S.A. Indústria e Construções (I)	-	-	-	61.626
Sadefem Equipamentos e Montagens S.A.	-	-	-	55.260
Inepar Administração e Participações S.A. (I)	-	-	100	100
Quip S.A. (II)	398	398	-	-
Rig Oil & Gas Inc. (II)	8.162	8.162	-	-
	57.038	57.038	3.473	182.755

	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. (I)	74	74	-	5.017
Quip S.A. (II)	2.873	2.873	9.226	8.063
Companhia Brasileira de Diques (III)	-	-	11.126	11.616
Inepar S.A. Indústria e Construções (I)	-	-	58.323	183.492
QGI Brasil S.A.	-	-	2.800	-
	2.947	2.947	81.477	208.388

	Resultado (Receitas)		Resultado (Despesas)	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. (I)	2.162	-	324	-
Inepar S.A. Indústria e Construções (I)	431	246	-	-
Quip S.A. (II)	-	-	1.045	1.026
	2.593	246	1.369	1.026

(I) Controladora
(II) Coligada
(III) Outras Ligadas

A evolução dos saldos decorre, principalmente, da movimentação de recebimentos e pagamentos e de outras transferências de numerários.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 53/135

Foi constituída provisão para perdas sobre o valor a receber da Sadefem Equipamentos e Montagens S/A, tendo em vista não existir expectativa de recebimento do referido valor.

NOTA 18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1 Capital Social

O Capital Social é de R$ 102.996 representado por 65.995.745 (sessenta e cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

NOTA 19 – RECEITAS DE VENDAS

	31/12/2016	31/12/2015
Revenda	983	626
Serviços	(1.440)	2.020
Venda de Sucata	1.946	1.140
Receitas de Consórcios	14.080	182.191
Vendas no Mercado Externo	2.700	120.049
Receita Bruta	18.269	306.026
(-) Impostos sobre Vendas	(2.024)	(20.976)
Receita Operacional Liquida	16.245	285.050

A redução das receitas neste exercício ocorreu em virtude dos encerramentos de diversos contratos, e principalmente pelo cancelamento do projeto de construção dos módulos de compressão para plataformas, que estavam em fabricação no município de Charqueadas.

NOTA 20 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	31/12/2016	31/12/2015
Resultado na venda de ativos imobilizados		
Receita da venda	799	4.268
(-) Baixa do valor liquido contábil	(1.069)	(4.301)
Outras Receitas	12	-
Despesas indedutiveis (a)	-	(10.693)
Provisão para contingências (b)	(10.004)	(11.761)
Provisão/Reversão para futuras perdas (c)	(76.407)	(65.170)
Outras Despesas	(166)	(4.840)
Outras Receitas e Despesas	(94.895)	(88.657)
a) Despesas Indedutíveis		
Prov. Credores Quirografários sujeitos a Convenio.	-	(10.769)
Outras despesas de Consórcios	-	(924)
Total de Despesas Indedutiveis	-	(10.693)
b) Provisão/Reversão para Contingências		
Contingências trabalhistas	(9.666)	(12.387)
Contingências civeis	(6.820)	626
Contingências tributárias	(2.621)	
Total da Provisão/Reversão para Contingência	(10.004)	(11.761)
c) Provisão para futuras perdas		
Prov. Perda Crédito com Consórcios	(4.371)	(45.059)
Prov. Perda Aportes a receber Consórcios	(6.288)	(7.015)
Baixa Ativo não Recebível	-	(2.074)
Prov. Perda partes relacionadas	(65.260)	-
Outras Perdas Diversas	(0.568)	(222)
Total da Provisão para futuras perdas	(76.407)	(65.170)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 54/135

O valor de R$ 55.250 refere-se a provisão para perdas de partes relacionadas da empresa Sadefem Equipamentos e Montagens S/A.

NOTA 21 – RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2016	31/12/2015
Despesas Financeiras		
Despesas bancárias	(26)	(663)
Juros de empréstimos e mutuos com Egades	(6.938)	(9.962)
Juros sobre outros passivos	(14.414)	(12.027)
Variações cambiais passivas	(2.044)	(4.983)
Total das Despesas Financeiras	(23.421)	(27.635)
Receitas Financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	1.260	2.056
Juros sobre outros ativos	2.491	494
Variação cambial ativa	4.030	2.377
Descontos Auferidos	1.241	229
Total das Receitas Financeiras	9.022	5.156
Resultado Financeiro Líquido	(14.399)	(22.479)

NOTA 22 – COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADA)

Os valores são contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do Ativo Imobilizado e Estoques.

Em 31/12/2016 a Companhia possuía apólices de seguro para os seguintes riscos:

- Lucros cessantes;
- Responsabilidade Civil;
- Transporte;
- Equipamentos Pesados (Caminhões, Guindastes); e
- Vida em Grupo

Para redução dos riscos relacionados ao não cumprimento do desempenho contratado com os clientes, a Companhia adquiriu "seguros performance" que garantem o ressarcimento de até R$ 140 milhões de eventuais multas contratuais.

NOTA 23 – INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

As informações por segmento estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 22 – Informações por Segmento, aprovado pela Deliberação CVM 582/09. A administração definiu os segmentos operacionais a Companhia, com base no modelo do seu plano estratégico, contendo as seguintes áreas:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 55/135

Receitas em 31/12/2016	Obras de Infra em: Refinarias	Operações Off Shore	Obras de Infra em: Plantas de Gás	Total
Receita bruta total	12.938	2.632	2.699	18.269
Impostos s/Vendas	(1.330)	(694)	-	(2.024)
Custos dos Produtos e Serviços	(7.800)	(3.097)	(548)	(11.451)
Margem Bruta	3.802	(1.159)	2.151	4.794

NOTA 24 – INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR – EBITDA (LAJIDA)

	31/12/2016	31/12/2015
Receita Operacional Líquida	16.245	285.050
Custo de bens e/ou Serviços Vendidos	(11.451)	(155.519)
Lucro Operacional Bruto	4.794	129.531
(-) Despesas com Vendas	(8.264)	(10.407)
Operacionais	(121.266)	(124.266)
(+) Depreciação/ Amortização	5.683	5.647
(+/-) Equivalência Patrimonial	3.143	3.600
EBITDA	(116.850)	4.105
% s/ Receita Operacional Líquida	-713%	1%

NOTA 25 – EVENTOS SUBSEQUENTES:

A Administração da Empresa está em fase de negociação com a intenção de realizar as operações abaixo especificadas com o objetivo de manter a continuidade da Empresa com geração de fluxo de caixa positivo para atender as obrigações constantes do Plano de Recuperação Judicial, bem como as obrigações correntes.

As operações serão realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação de dos bens:

Alienação das ações da UPI IOG;
Alienação das ações da UPI Charqueadas, imóvel localizado no município de Charqueadas;
Alienação do imóvel situado no município de Macaé.
Alienação de parte da UPI IPM, com máquinas e imóveis, localizados no município de Araraquara.

Constituição do FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 56/135

Fechamentos de acordos com bancos, visando a liquidação dos passivos, sendo parte de pagamentos em reais e parte em bens(imóvel de Magé).

Instauração de arbitragem contra a Petrobras, visando o ressarcimento de valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato com a Tupi-BV e PNBV.

Todas estas ações irão permitir a entrada de recursos para manter o equilíbrio do fluxo de caixa da empresa visando suprir as necessidades dos projetos em andamento e dos projetos a serem contratados, bem como também para cumprir com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial.

DIRETORIA EXECUTIVA:
Irajá Galliano Andrade; José Eduardo Catelli Soares de Figueiredo; Otto Garrido Sparenberg.

Contador:
Jair Malpica – CPF 667.583.788-53 – CRC-1SP100417/O-6

JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/O-6
CPF 667.583.788-53

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IESA ÓLEO & GÁS S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Conteúdo

Relatório da Administração

Balanço Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Relatório dos Auditores Independentes

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IESA ÓLEO & GÁS S.A - Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Senhores Acionistas.

A Administração da IESA ÓLEO & GÁS S.A – Em Recuperação Judicial, em observância às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do ano, bem como o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

Mensagem da Administração e a Recuperação Judicial

Apesar de toda história vitoriosa da Inepar e das suas controladas, bem como a nossa comprovada capacidade técnica, as Companhias, devido ao ambiente macroeconômico e político do Brasil nos últimos anos e, por consequência, as pressões estruturais, dinâmica inflacionária e elevada taxa de juros em um ambiente de baixo crescimento e desconfiança, principalmente em nosso ramo de atuação industrial e de infraestrutura, obrigou-se a implantar um plano global de restruturação que culminou no seu pedido de Recuperação Judicial.

Em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo INEPAR, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Após o pedido de recuperação judicial, a Inepar e as suas controladas vem operando em um nível aquém de sua capacidade em face da severa retração dos investimentos em infraestrutura e por estar sob o regime de Recuperação Judicial ("RJ") o que prejudica fortemente a Empresa em fechar novos contratos de vendas.

No momento o Grupo Inepar está empenhado em liquidar os passivos ainda pendentes para solicitar a sua saída da Recuperação Judicial.

Os investimentos em infraestrutura recuaram e atingiram em 2018 apenas 1,1% do PIB, patamar muito pequeno diante das carências do país.

Fornecedores de bens e serviços, como equipamentos e construção, registram capacidade ociosa relevante.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IESA ÓLEO & GÁS S.A - Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

No início do ano, os analistas esperavam um crescimento do PIB próximo de aproximadamente 3%. No entanto, ao longo de 2018, as expectativas foram sendo gradativamente reduzidas.

As expectativas foram piorando com a economia mostrando um ritmo mais fraco do que o esperado, sobretudo, pela incerteza com o futuro político do país e qual seria a agenda econômica adotada pelo novo governo.

Para 2019, com a inflação sob controle e a taxa de juros mais baixa, a economia brasileira deverá apresentar uma ligeira recuperação. As estimativas apontam que o Produto Interno Bruto (PIB) deverá crescer aproximadamente 2,5% em 2019, o que poderá gerar novas oportunidades de negócios.

No curso do processo de recuperação judicial do Grupo Inepar, diversas monetizações foram implementadas e que foram fundamentais para as Empresas do Grupo emergir da RJ ao (i) regularizar seus passivos trabalhistas (concursais e extraconcursais) e (ii) alcançar quase que a totalidade das obrigações do Plano de Recuperação Judicial, firmando, assim, as bases para uma retomada operacional a níveis satisfatórios e sustentáveis.

A Inepar também efetuou ampla reestruturação financeira nas empresas o que possibilitou a quitação de grande parte das suas dívidas.

Abaixo relacionamos alguns aspectos preponderantes da recuperação judicial:

Aprovação do plano com mais de 90% do quórum de credores, sendo que houve aprovação de 99,3% dos credores classificados na classe 1.

Maior conversão de dívida em participação da história do país via solução inovadora, com a emissão das debêntures perpétuas conversíveis em ações ordinárias da Companhia ("INEP3"), remuneradas por lucro, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

Pagamentos expressivos de obrigações trabalhistas, tanto dos passivos do plano de recuperação judicial como das obrigações correntes.

Liquidação superior a 90% dos compromissos assumidos com o plano de recuperação judicial.

A homologação do Plano de Recuperação Judicial permitiu a estabilização da estrutura de capital do Grupo Inepar, pois somente com a emissão de novas ações da Companhia e de debêntures perpétuas conversíveis em integralização por créditos quirografários, apresentou uma redução de mais R$ 1.6 bilhão em seu passivo financeiro, dentre outros itens chaves de reestruturação financeira.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Efetuamos a reclassificação contábil para o patrimônio líquido dos créditos que não mais representam passivos para a Companhia, com base no parecer dos nossos consultores jurídicos e contábeis, e que serão obrigatoriamente convertidos em debêntures perpétuas, e/ou ações a serem emitidas oportunamente pelas Companhias, perfazendo o montante de R$ 244 milhões.

De acordo com o Parecer Contábil do Professor Eliseu Martins, a empresa classificou nas demonstrações financeiras da Controladora as debêntures perpétuas emitidas como instrumentos patrimoniais, tendo em vista que as mesmas não geram obrigação da Companhia de entregar caixa ou outro instrumento patrimonial em condições desfavoráveis, sendo mandatoriamente conversíveis em ações.

A Inepar e suas empresas controladas continuam se dedicando à aplicação das ações previstas no Plano de Recuperação Judicial, onde alcançamos significativos resultados com a redução do endividamento junto às empresas e funcionários e também redução nas obrigações tributárias. Desta forma, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, a INEPAR desenvolveu diversas ações para a monetização de alguns ativos não operacionais do Grupo, visando a adequação do fluxo de caixa a saber:

- Adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) instituído pela Lei 12.996/2014 de 20/06/2014. Esta adesão ao Refis permitiu uma redução significativa no montante dos débitos com o aproveitamento dos benefícios previstos na legislação aplicável de redução de juros, multas e encargos legais, bem como após a liquidação dos juros e multas remanescentes por meio da utilização do prejuízo fiscal e base negativa da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). Quanto ao pagamento inicial de até 20% previsto no Programa Refis, em 27 de julho de 2015, foram utilizados os créditos fiscais transferidos pela Andritz Hydro Inepar.

A empresa está finalizando em 2019 uma revisão geral das suas dívidas tributárias, visando a possibilidade de reduzi-las com base na súmula vinculante nº 08 e outras oportunidades em aplicação.

- Venda da participação acionária no capital da TIISA-Triunfo IESA Infraestrutura S/A. Esta alienação gerou recursos necessários para os pagamentos das dívidas junto aos credores e também aos funcionários, além da garantia do recebimento de energia elétrica para utilização na fábrica de Araraquara até 2019.

- Venda da participação acionária no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S/A. Esta alienação permitiu recursos através de créditos fiscais para a liquidação do valor de até 20% sobre os débitos fiscais necessários para a adesão ao programa Refis.

- Venda ao BNDES pelo valor de R$ 151,7 milhões da participação acionária no capital da Energisa Mato Grosso S/A, através de leilão judicial. Os recursos desta

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

alienação foram utilizados para abater parte da nossa dívida junto ao BNDES e também para propiciar um perdão do saldo restante deste contrato.

Após a liquidação deste contrato junto ao BNDES, ainda restou um saldo devedor de outro contrato no montante de R$ 334 milhões que foi renegociado para pagamento em 20 anos com correção pela TJLP + 3% a.a. A Administração da Inepar está em contato permanente com o BNDES visando sanar as pendências existentes.

- Assinatura de acordos como por exemplo com a Gerdau S/A, por conta da venda das ações da Usina Hidrelétrica Dona Francisca, realizada em 2002. Com os recursos obtidos, a Inepar efetuou prioritariamente os pagamentos dos salários dos funcionários ativos, bem como daqueles relacionados no Plano de Recuperação Judicial.

- Venda da participação acionária no capital da Inepar Telecomunicações S/A e da Inepar Capacitores S/A. Estes recursos também foram utilizados para a liquidação de passivos correntes das empresas do Grupo Inepar.

- Venda da participação acionária da Iesa no capital da Inepar Capacitores S/A.

- Venda para a Andritz Hydro de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara.

Em 21 de maio de 2018, foi realizado o leilão da UPI que compreendeu os seguintes ativos:
1-Parcela da UPI IPM que compreendem apenas ativos relativos à unidade de produção de hidrogeração.

2-Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta; e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados. Vale destacar que a planta de Araraquara foi desmembrada em partes, na forma de condomínio industrial.

O preço da venda desta UPI foi de R$ 115 milhões.

O percentual de 49% do preço de venda dos ativos da UPI referentes à hidro geração, foram utilizados para pagamento das debêntures permutáveis, conforme previsto no plano de recuperação judicial.

O percentual de 51% do preço de venda dos ativos da UPI referentes à hidro geração, acrescido de 100% do preço da fração da planta de Araraquara, foram utilizados para pagamento das obrigações do Grupo Inepar.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Ressaltamos ainda que o leilão da UPI acima informada teve como objetivo utilizar os recursos para viabilizar a saída da empresa do processo de recuperação judicial e o compromisso de quitação e prioridade de verbas trabalhistas.
Estas monetizações de ativos "non-core" como Andritz e TIISA, propiciaram que as empresas Inepar fizessem a adesão ao programa Refis, permitindo assim uma redução considerável das suas dívidas tributárias.

A empresa continua empenhada em recompor a sua carteira de pedidos, visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar a sua recuperação judicial no menor prazo possível.

A Administração continua engajada e confiante na conclusão do plano de alienação de "ativos non-core" e o reconhecimento de processos judiciais (segundo as normas contábeis vigentes, os processos judiciais só podem ser efetivamente reconhecidos na conta de ativos após decisão favorável, em última instância, ao passo que os investimentos tanto em ativos operacionais como não operacionais não podem ser reavaliados) e, portanto, devem ser reconhecidos apenas quando da sua realização.

É oportuno destacar que o Grupo INEPAR tem hoje um grande volume em discussão de pleitos e adicionais contratuais junto aos clientes, com alta probabilidade de êxito, resultantes de discussões jurídicas e administrativas de alterações no escopo, prazo, quantidade, preço, problemas de medição e atrasos de recebimento na prestação de serviços e venda de equipamentos, junto a clientes de economia pública, mista e privada.

No curto prazo, as empresas estão empenhadas em recompor as suas carteiras de pedidos visando gerar novos empregos, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar a sua recuperação judicial no menor prazo possível.

No médio e longo prazo, com a recuperação da economia brasileira, a empresa, através das suas subsidiárias, tende a gerar oportunidades com projetos na área de infraestrutura, pois, neste período de recuperação judicial, efetuou e está ainda fazendo uma readequação nas suas despesas operacionais e redução dos custos de produção.

Além do esforço comercial com a readequação de custos e de sua competitividade, a Inepar possui "ativos non-core" que devem ser vendidos, já em negociação, que podem render saldos de fluxo de caixa para a empresa.

Com o objetivo de manter a continuidade das empresas com geração de fluxo de caixa positivo para cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para os demais projetos que a empresa irá participar, a administração está trabalhando na alienação de diversos ativos listados no Plano de Recuperação Judicial, entre os quais citamos:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Alienação das ações da UPI IOG (Óleo&Gás), das ações da UPI de Charqueadas e do imóvel de Macaé.
Alienação da UPI IPM e UPI IOG, conforme Fatos Relevantes divulgados em 23/07/2018, 22/02/2019 e 25/04/2019 pela Inepar S/A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, em conformidade com o § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e a Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, em que a Companhia vem mantendo tratativas com a GEOTERRA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES S.A. ("GEOTERRA") que representa interesses de um conjunto de empresas da República de Belarus, Rússia, China e Alemanha, para a compra das UPIs citadas.

A empresa está finalizando as providências necessárias para a 3ª emissão das debentures perpétuas conversíveis em ações ordinárias, visando a liquidação de diversos passivos que já se tornaram incontroversos.

A Iesa Óleo & Gás instaurou uma arbitragem contra a TUPY-BV e PNBV, visando o ressarcimento dos valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato.

Todas as ações acima mencionadas irão permitir a entrada de recursos para manter o equilíbrio do fluxo de caixa da empresa, visando suprir as necessidades dos projetos em andamento e dos projetos a serem contratados, bem como também para cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação Judicial.

AUDITORIA EXTERNA

Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a Iesa Óleo & Gás S.A, informa que neste exercício encerrado em 31/12/2018 não ocorreu a prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela BDO Auditores Independentes. A Companhia adota como política atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos auditores independentes. As demonstrações financeiras individuais auditadas da Companhia e de suas controladas estão de acordo com as normas internacionais dos relatórios financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes em instruções da CVM, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, autorizando a sua divulgação.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Balanços patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	70	55
Clientes	7	129.148	121.360
Títulos a Receber	7	-	4.160
Estoques	8	10.945	219.487
Créditos de Impostos	9	164	3.133
Dividendos a Receber	7	65	64
Outros Créditos	7	333	2.262
Total do Ativo Circulante		**140.725**	**350.521**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Empresas Ligadas	17.1	2.957	3.124
Créditos de Impostos	9	27.321	17.752
Outros Créditos	7	44.423	44.412
Investimentos	10	98.499	88.253
Imobilizado	11	136.936	139.740
Intangível	12	17.684	20.369
Total do Ativo Não Circulante		**327.820**	**313.650**
Total do Ativo		**468.545**	**664.171**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/0-6
CPF 667.583.788-53

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Balanços patrimoniais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

Passivo	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Circulante			
Fornecedores	13	46.705	48.504
Financiamentos e Empréstimos	14	101.622	93.413
Obrigações Sociais	13	172.894	166.445
Impostos e Contribuições a Recolher	13	51.682	46.189
Dividendos Propostos	13	24	24
Provisão de Custo e Encargos	13	112.415	306.709
Adiantamentos sobre Encomendas	13	87.445	87.445
Outras Contas a Pagar	13	7.202	7.992
Total do Passivo Circulante		579.989	756.721
Não Circulante			
Impostos e Contribuições a Recolher	13	6.833	7.330
Empresas Ligadas	13	113.893	85.476
Impostos Diferidos	15.1	58.112	51.653
Provisões para Contingências	16	58.954	56.907
Total do Passivo Não Circulante		237.792	201.366
Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)			
Capital Social	18.1	102.996	102.996
Prejuízos acumulados		(463.884)	(404.200)
Ajustes Avaliação Patrimonial		11.652	7.288
Total do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)		(349.236)	(293.916)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)		468.545	664.171

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/O-6
CPF 667.583.788-53

[redacted]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Receita Operacional Líquida	19	1	404
Custos dos Produtos e Serviços		(1.784)	(2.697)
Lucro Bruto		(1.783)	(2.293)
Receitas [Despesas] Operacionais		(40.639)	(18.460)
Despesas com Vendas		(14.982)	(2.167)
Administrativas e Gerais		(20.123)	(21.497)
Outras Receitas (Despesas)	20	7.606	6.151
Resultado da Equivalência Patrimonial	10.1	(13.140)	(947)
Resultado antes das Despesas e Receitas Financeiras		(42.422)	(20.753)
Despesas Financeiras	21	(289.720)	(21.926)
Receitas Financeiras	21	269.348	1.899
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro		(62.794)	(40.780)
Imposto de Renda e Contribuição Correntes	15.2	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Diferidos	15.2	3.110	-
Resultado antes das Participações		(59.684)	(40.780)
Prejuízo do exercício		(59.684)	(40.780)
Quantidade de ações ao final do exercício		65.995.745	65.995.745
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações - R$		(904,36)	(617,92)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/O-6
CPF 667.583.788-53

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Lucros / Prejuízos Acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2016	102.996	(303.420)	7.006	(253.418)
Prejuízo do exercício		(40.780)		(40.780)
Outros Resultados Abrangentes - Ajuste de Conversão de Coligada no Exterior			282	282
Resultado Abrangente Total				(40.498)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	102.996	(404.200)	7.288	(293.916)
Prejuízo do exercício		(59.684)		(59.684)
Outros Resultados Abrangentes - Ajuste de Conversão de Coligada no Exterior			4.364	4.364
Resultado Abrangente Total				(55.320)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	102.996	(463.884)	11.652	(349.236)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIME MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/O-6
CPF 667.583.788-53

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	31/12/2018	31/12/2017
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(59.684)	(40.780)
Outros Resultado Abrangentes		
Ajustes Conversão s/Coligadas no Exterior	4.364	282
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(55.320)	(40.498)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/0-6
CPF 667.583.788-53

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	31/12/2018	31/12/2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	(59.684)	(40.780)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes		
Depreciações e amortizações	5.486	5.632
Perda na alienação de permanente	3	44
Equivalência patrimonial	13.140	947
Variações monetarias e cambiais	8.209	7.332
Impostos diferidos	(3.110)	-
Provisões (Reversões)	(192.270)	(12.411)
Atribuição do Valor Justo	(18.999)	-
Resultado do exercício ajustado	(247.225)	(39.236)
(Aumento) redução no ativo:		
Clientes	(7.788)	(322)
Estoques	208.542	20.548
Créditos de impostos	2.969	(37)
Outros créditos	1.917	(308)
	205.640	19.881
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	(1.799)	(488)
Obrigações sociais	6.449	11.570
Impostos e contribuições a recolher	4.996	3.743
Adiantamentos sobre encomendas	-	(98)
Outras contas a pagar	(791)	-
	8.855	14.727
CAIXA CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(32.730)	(4.628)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Títulos a Receber	4.160	-
Dividendos recebidos de coligadas	-	118
Operações de mútuos com empresas ligadas	167	349
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	4.327	467
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Operações de mútuos com empresas ligadas	28.418	3.999
CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	28.418	3.999
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES	15	(162)
Saldo inicial do caixa e equivalentes	55	217
Saldo final do caixa e equivalentes	70	55
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES	15	(162)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/0-6
CPF 667.583.789-[illegible]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Demonstração do Valor Adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais)

	31/12/2018	31/12/2017
RECEITAS	**5.701**	**521**
Venda de mercadorias, produtos e serviços	3	580
Resultado não operacional	(13.111)	(59)
Outras receitas / despesas	18.809	-
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(20.542)**	**(8.423)**
Custos dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	(1.784)	(2.697)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(18.758)	(5.726)
VALOR ADICIONADO BRUTO	**(14.841)**	**(7.902)**
Depreciação e Amortização	(5.486)	(5.632)
VALOR ADICIONADO LIQUIDO	**(20.327)**	**(13.534)**
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	**256.208**	**952**
Resultado de Equivalência Patrimonial	(13.140)	(947)
Receitas Financeiras	269.348	1.899
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	**235.881**	**(12.582)**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
PESSOAL	**5.699**	**4.926**
Salários e Encargos	3.438	2.656
Benefícios	1.424	1.650
FGTS	837	620
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	**1**	**1.247**
Federais	-	1.132
Estaduais	1	78
Municipais	-	37
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	**289.865**	**22.025**
Juros	289.720	21.926
Alugueis	145	99
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	**(59.684)**	**(40.780)**
Prejuízo do exercício	(59.684)	(40.780)
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	**235.881**	**(12.582)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/O-6
CPF 667.583.788-53

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A IESA Óleo & Gás S.A., é uma Companhia de capital fechado, cujos atos constitutivos datados de 04/03/2005 estão arquivados na JUCERJ sob n.° 33.3.0027555-0. Está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.° 07.248.576/0001-11, e sediada na cidade de Rio de Janeiro - RJ, na Rua da Quitanda n° 185 e 185-A, salas 601 a 613, bairro Centro, CEP 20.091-005.

A Companhia tem como atividade preponderante a prestação de serviços e o fornecimento de materiais para as indústrias de petróleo, gás, química e petroquímica, visando fornecer soluções completas através de projetos EPC (Engineering, Procurement and Construction), desenvolvendo desde os estudos e projetos de engenharia e consultoria até a execução de serviços de manutenção, construção, montagem e assistência técnica.

PROCESSO GLOBAL DA REESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 29 de agosto de 2014, a IESA Óleo & Gás S/A - em Recuperação Judicial ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, o pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05.

A despeito dos esforços da administração junto aos credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia.

A medida visou proteger o valor dos ativos das sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

Em 15 de setembro de 2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela IESA Óleo & Gás - em Recuperação Judicial e demais empresas.

A referida decisão determinou, ainda, dentre outras providências:

a) Nomeou, como administrador judicial, a sociedade Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

b) Determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra as sociedades do Grupo Inepar, nos termos do art. 6°, ressalvadas as ações previstas no art. 6°, §§ 1°, 2° e 7°, e o disposto no art. 49, §§ 3°e 4°, todos da LFRE.

c) Determinou a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, e

d) Determinou a apresentação, pelas empresas, de plano de recuperação judicial, na forma do art. 53 da LFRE, até o dia 24 de novembro de 2014.

O plano de recuperação foi apresentado no prazo determinado.

Em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Em 25 de maio de 2015, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas do Grupo Inepar.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial os credores deveriam formalizar a escolha da sua respectiva opção de recebimento dos créditos no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, portanto, o prazo encerrou-se em 25 de julho de 2015.

Dando sequência aos procedimentos legais sobre a Recuperação Judicial, a controladora Inepar S.A. Indústria e Construções realizou Assembleias com os acionistas nos dias 14 e 15 de outubro e em 25 de novembro e 28 de dezembro de 2015, visando às emissões das ações e debêntures perpétuas necessárias para cumprir os compromissos com os credores da Recuperação Judicial.

Conforme o Plano de Recuperação Judicial, os ativos das empresas Inepar foram avaliados em R$ 3,2 bilhões (base novembro de 2014).

Neste período em que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, foram alienadas as participações nas empresas Andritz, uma joint venture entre a Inepar e a Andritz Hydro, multinacional austríaca e líder mundial no setor de hidrogeração e também a TIISA, uma joint venture entre a Iesa Projetos e a Construtora Triunfo S.A. que atua no setor de infraestrutura.

Estas monetizações de ativos non-core como Andritz e TIISA, propiciaram que as empresas Inepar fizessem a adesão ao programa Refis, permitindo assim uma redução considerável das suas dívidas tributárias.

Outro item importante que destacamos refere-se às emissões das debêntures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

Em 13 de abril de 2018, foi realizado o leilão para a venda de parte da UPI IPM, com máquinas e imóveis, localizados no município de Araraquara, esta UPI refere-se a fabricação de equipamentos para geração de energia elétrica.

Conforme fato relevante publicado pela Inepar em 24 de maio de 2018, foi realizado o leilão da UPI que compreende os seguintes ativos descritos no Plano de Recuperação Judicial:

1- Parcela da UPI IPM que compreendem apenas bens patrimoniais relativos à hidro geração, que estão descrito no edital do leilão.

2- Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta; e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados. Vale destacar que a planta de Araraquara será desmembrada em partes, na forma de condomínio indústria.

A proposta vencedora foi apresentada pela Andritz Hydro Ltda., sendo o preço de que aquisição a UPI IPM foi de R$ 115 milhões.

O percentual de 49% do preço da UPI, dos ativos referentes à hidro geração, foi utilizado para pagamento das debêntures permutáveis, conforme previsto no plano de recuperação judicial. Efetuado depósito judicial.

O percentual de 51% do preço da UPI, dos ativos referentes à hidro geração, acrescido de 100% do preço da fração da planta de Araraquara foi utilizado para pagamento das obrigações do Grupo Inepar.

Ressaltamos ainda que o leilão da UPI acima informado teve como objetivo utilizar os recursos para viabilizar a saída da empresa do processo de recuperação judicial e a quitação de verbas trabalhistas.

A Companhia está instaurando uma arbitragem contra a Petrobras, visando o ressarcimento de valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato com a Tupi-BV e PNBV.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Foi constituído em 2019 um Fundo de Investimento de Direitos Creditórios - FIDC, com a integralização de ativos financeiros da Companhia que estão em fase final de negociação com os clientes. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores, além de fechamentos de acordos com bancos, visando a liquidação dos passivos, sendo parte de pagamentos em reais e parte em bens(imóvel de Magé).

A Companhia está empenhada em atender todas as demandas do Plano de Recuperação Judicial, visando em data muita próxima a solicitar a saída da recuperação judicial.

Todas estas ações estão possibilitando a entrada de recursos para manter o equilíbrio do fluxo de caixa da Companhia visando suprir as necessidades dos projetos em andamento e dos projetos a serem contratados, bem como também para cumprir com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria em 29 de abril de 2019.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificações de Itens Circulantes e Não-Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Compensações Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Conversões em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

3.5 Classificação e mensuração de ativos financeiros

Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

· Custo amortizado: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;

· Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e

· Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros.

3.6 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A provisão para *"impairment"* foi constituída tendo por base a expectativa de perda esperada, sendo considerada suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

3.7 Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão-de-obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.8 Investimentos

Os investimentos permanentes em sociedades coligadas e sob controle comum são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

3.9 Imobilizado

Registrado pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

A Companhia, com objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a atualização pelo custo atribuído.

O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

3.10 Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos Intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

3.11 Impairment de Ativos Não-Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *"impairment"* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *"impairment"* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do *"impairment"*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *"impairment"*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *"impairment"* na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente, ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, incluindo o ágio, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "impairment".

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

3.12 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

3.13 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate (pagamentos) é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo.

Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.15 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de imposto de renda e da contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia

nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

3.16 Arrendamentos

Arrendamento mercantil financeiro é aquele em que há transferência substancial dos riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. O título de propriedade pode ou não vir a ser transferido. Arrendamento mercantil operacional é um arrendamento mercantil que não se enquadra como arrendamento mercantil financeiro.

Os arrendamentos mercantis financeiros são registrados como ativos e passivos similarmente a operações de financiamento por quantias iguais ao valor justo do bem arrendado ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, cada um determinado no início do arrendamento mercantil. Os pagamentos do arrendamento mercantil são segregados entre encargo financeiro lançado ao resultado e redução do passivo em aberto.

Os pagamentos da prestação do arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa em base linear durante o prazo do arrendamento mercantil.

3.17 Benefícios a Empregados

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em programa devidamente aprovado pelo sindicato da classe laboral e que leva em conta metas de qualidade, produtividade e o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após certos ajustes.

3.18 Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos.

3.19 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A Companhia determinou quando e por quais montantes as receitas de contratos com clientes devem ser reconhecidas de acordo com o modelo composto por cinco etapas a seguir:

1) Identificação do contrato com o cliente;
2) Identificação das obrigações de desempenho;
3) Determinação do preço da transação;
4) Alocação do preço às obrigações de desempenho;

5) Reconhecimento quando ou enquanto a obrigação de desempenho é satisfeita.

Uma obrigação de desempenho é considerada satisfeita quando ou a medida que o cliente obtém o controle sobre o bem ou o serviço prometido.

Em conformidade com as disposições transitórias previstas pelo IFRS 15, a Companhia efetuou os estudos sobre a aplicação desta norma e constatou que não houve impactos em lucros acumulados.

Uma receita será sempre reconhecida quando os seus produtos e serviços são transferidos para outra entidade. Assim, adota-se a essência econômica da transferência do contrato em vez da figura jurídica da posse do bem respectivo.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, bem como após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

3.20 Dividendo

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

3.21 Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
c) impairment dos ativos imobilizados e intangíveis;
d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;
e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

NOTA 4 - PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS RECENTEMENTE E ADOTADOS PELA COMPANHIA

CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos financeiros

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. Sendo as principais alterações, os novos critérios de classificação de ativos financeiros na mensuração entre valor justo e custo amortizado, e o novo modelo de impairment para ativos financeiros.

A Companhia realizou avaliações por meio de verificação do modelo de negócios adotado para gestão de seus ativos financeiros em detrimento às classificações estabelecida pela IAS 39/CPC 38.

A Companhia avalia pelo valor justo todos os ativos financeiros que anteriormente estavam mantidos ao valor justo. Para os ativos mensurados ao custo amortizado, tais como contas a receber de clientes entre outros, foram avaliadas as características contratuais e foram mantidos ao custo amortizado.

A IFRS 9 exige ainda que, a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, como base em 12 meses ou por toda a vida, quando aplicável, conforme as características dos ativos financeiros.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Para essa avaliação a Companhia segregou os ativos financeiros com base em suas características de riscos e particularidades operacionais. A Companhia após a avaliação, não identificou impactos em reação às práticas atualmente utilizadas em suas demonstrações contábeis intermediarias.

CPC 47/IFRS 15 – Receita de contratos com cliente

CPC 47 - Receitas de contratos com clientes: A partir de 1° de janeiro de 2018 entrou em vigor a norma CPC 47 que substituiu todos os requisitos de reconhecimento de receita de acordo com as normas CPC's. Essa nova norma estabeleceu um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47 a receita deve ser reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma Companhia espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Uma entidade reconhece receitas de acordo com esse princípio básico por meio da cumulativa observância aos seguintes passos:

Passo 1: Identificar o (s) contrato (s) com um cliente – um contrato é um acordo entre duas ou mais partes que cria direitos e obrigações exequíveis. Os requisitos do CPC 47 se aplicam a todo contrato que tenha sido celebrado com um cliente e que atenda critérios específicos;

Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho no contrato – um contrato inclui promessas de transferência de produtos ou serviços a um cliente. Se esses produtos ou serviços forem distintos, as promessas constituem obrigações de desempenho e são contabilizadas separadamente;

Passo 3: Determinar o preço da transação – o preço da transação é o valor da contraprestação em um contrato ao qual uma entidade espera ter direito em troca de transferir produtos ou serviços prometidos a um cliente;

Passo 4: Alocar o preço de transação as obrigações de desempenho no contrato – uma entidade normalmente aloca o preço da transação a cada obrigação de desempenho com base nos pregos de venda individuais relativos de cada bem ou sérvio distinto prometido no contrato;

Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou a medida que) a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho – uma entidade reconhece receitas quando (ou a medida que) satisfaz uma obrigação de desempenho ao transferir um bem ou serviço prometido a um cliente (o que ocorre quando o cliente obtém o controle desse bem ou serviço). O valor da receita reconhecida é o valor alocado a obrigação de desempenho satisfeita.

A Companhia realizou uma avaliação nas cinco etapas do novo modelo de reconhecimento da receita, e não identificou alterações ou impactos significativos no reconhecimento atual dessas receitas, dado que são reconhecidas mediante a prestação do serviço ou incorridas na construção dos ativos intangíveis como cumprimento do contrato, no caso das receitas de construção. As demais receitas foram compreendidas nesta análise e estão substancialmente de acordo com a norma CPC 47.

NOTA 4.1 - NOVOS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS, REVISÕES E INTERPRETAÇOES AINDA NÃO EM VIGOR

Foi aprovado e emitida a nova normas pelo IASB e CPC, a qual ainda não está em vigência e não foi adotada de forma antecipada pela Companhia.

(i) CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil

A nova norma substitui o IAS 17 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Essa norma entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Administração está em processo de avaliação dos impactos da adoção da referida norma em suas demonstrações contábeis, porém, não espera ter efeitos relevantes.
Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

NOTA 5 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações gerais

A IESA e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas ao caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas, depósitos judiciais, outros ativos circulantes, outros ativos não- circulantes, outros passivos

circulantes e outros passivos não- circulantes. Em geral, para os instrumentos financeiros, a companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada.

b) Valor de mercado - o valor de mercado dos instrumentos financeiros anteriormente citados são iguais aos valores contábeis.

O valor justo de empréstimos e financiamentos é baseado em premissas de mercado, que podem levar em consideração fluxos de caixa descontados usando taxas de mercado equivalentes e taxas de crédito. Todos os demais instrumentos financeiros são substancialmente similares àqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

c) Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia e de suas controladas:

- Riscos de taxas de juros

O objetivo da política de gerenciamento de taxas de juros é de minimizar os possíveis impactos por conta das flutuações das taxas de juros indexadas aos seus instrumentos financeiros. Para isso a Companhia adota a estratégia de diversificar suas operações, lastreando seus instrumentos financeiros em taxas fixas e variáveis.

- Riscos de taxas de câmbio

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía uma exposição cambial de US$ 3,8 milhões, cuja composição encontra-se detalhada no quadro "Analise de Sensibilidade da Exposição Cambial" desta Nota Explicativa.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

- Riscos de crédito e formação de preço

A característica dos serviços e fornecimentos executados pela IESA Óleo & Gás S.A. - em recuperação judicial é de grandes empreendimentos, sendo que a maioria tem etapas de construção de médio e longo prazo e são pagos na medida em que vão sendo executados, reduzindo, desta forma, os riscos de créditos. Todos os preços são reajustados anualmente, conforme fórmula contratual.

Análise de Sensibilidade

Exposição Cambial

A fim de apresentar os riscos que podem gerar prejuízos significativos para a empresa, conforme determinado pela CVM, por meio das Instruções nºs 475 e 550/08, apresentamos a seguir demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros que apresentam risco associado à variação na taxa de câmbio (risco de alta do dólar).

Quadro Demonstrativo de Análise de Sensibilidade da Exposição Cambial

Descrição	31/12/2018 R$ Mil	Cenário I R$ Mil	Cenário II R$ Mil	Cenário III R$ Mil
Passivos				
Dívida Bancária	14.964	16.460	17.957	19.453
Exposição Líquida - R$ Mil	14.964	16.460	17.957	19.453
Exposição Líquida - US$ Mil	3.862	3.862	3.862	3.862
Taxa Dólar	3,87	4,26	4,65	5,04

NOTA 6 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa	68	35
Bancos Conta Movimento	2	20
Total de Caixa e Equivalentes	70	55

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

NOTA 7 - CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS

	31/12/2018	31/12/2017
Contas a Receber de Clientes (a)	120.581	119.653
Contas a Receber de Clientes a Faturar (b)	-	1.389
Créditos com Consórcios	8.567	72
Aportes	-	246
Contas a Receber de Clientes	**129.148**	**121.360**
Dividendos a Receber	65	64
Títulos a Receber	-	4.160
Adiantamentos	333	2.262
Outros créditos - Parcela Circulante	**129.546**	**127.846**
Recursos Trabalhistas	3.226	3.225
Depósitos Judiciais (c)	41.164	41.154
Outros Créditos	33	33
Outros créditos - Parcela Não-Circulante	**44.423**	**44.412**
Total a Receber de Clientes	129.148	121.360
Total das Demais Contas a Receber	44.821	50.898
Total Geral	**173.969**	**172.258**

a) Refere-se, principalmente, ao ressarcimento de custos incorridos no Projeto Charqueadas, conforme estabelecido no contrato assinado entre a Tupi B.V ("TUPI") e IESA Óleo e Gás S.A..

b) O saldo de contas a receber de clientes a faturar refere-se a contratos onde as parcelas são reconhecidas por regime de competência conforme a evolução física da obra. Este procedimento não altera os prazos de recebimento estabelecidos nos contratos com os clientes, que acompanham cronogramas de evoluções de gastos.

c) Refere-se, principalmente, ao depósito judicial ordenado pelo Juízo da Recuperação Judicial contra TUPI BV, aguardando liberação deste Juízo.

NOTA 8 - ESTOQUES

	31/12/2018	31/12/2017
Importações em andamento	-	35.131
Adiantamentos a fornecedores	-	75.890
Insumos e materiais	10.945	108.466
Total dos Estoques	**10.945**	**219.487**

A redução nos saldos de estoques ocorreu, principalmente, pela exportação dos materiais da obra de Charqueadas e pelas provisões dos adiantamentos efetuados a diversos fornecedores, cujas ordem de compras foram canceladas em função da rescisão do contrato junto à Petrobras.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

NOTA 9 - CRÉDITO DE IMPOSTOS

	31/12/2018	31/12/2017
ICMS	150	151
IRPJ Saldo Negativo	-	545
CSLL Saldo Negativo	12	12
IRPJ diferido s/diferenças temporárias	19.483	12.446
CSLL diferida s/diferenças temporária	7.014	4.481
Adto para futuro parcelamento	824	824
INSS Retido na Fonte	-	243
Créditos fiscais a Compensar	-	1.820
Outros	2	363
	27.485	20.885
Circulante	164	3.133
Não Circulante	27.321	17.752

NOTA 10 - INVESTIMENTOS

10.1 Investimentos em Sociedades Coligadas

	31/12/2018	31/12/2017
Investimentos em Sociedades Coligadas (a)	46.735	55.488
Propriedades para Investimento (b)	51.764	32.765
	98.499	88.253

a) Nas demonstrações financeiras estão reconhecidos os seguintes investimentos em sociedades coligadas, onde o controle é compartilhado e avaliado pelo patrimônio líquido das investidas, em conformidade com participação em cada empresa.

Nome	Ativos	Passivos	Resultado	Patrimônio Líquido	% de Participação	Valor do Investimento	Resultado Equivalência
Em 31 de Dezembro de 2017							
RIG Oil & Gas	25.548	13.785	(6.915)	11.763	16,66%	1.960	(1.152)
QUIP S.A.	170.378	136.755	(33.556)	33.623	13,25%	4.455	(4.446)
QGI INC	130.552	16.586	21.856	113.966	20,00%	22.793	4.370
QGI BRASIL	417.016	282.536	1.427	134.480	19,53%	26.264	279
QUEBEC - Constr.Mont.Transp. Estrut.L	45	-	4	45	35,00%	16	2
						55.488	(947)
Em 31 de dezembro de 2018							
RIG Oil & Gas	28.672	16.282	(1.361)	12.480	16,66%	2.079	(227)
QUIP S.A.	146.066	115.086	(12.907)	20.890	13,25%	2.767	(1.711)
QGI INC	80.136	3.813 -	57.730	76.324	20,00%	15.265	(11.547)
QGI BRASIL	240.455	104.332	1.797	136.123	19,53%	26.615	351
QUEBEC - Constr.Mont.Transp. Estrut.L	27	-	(18)	27	35,00%	9	(6)
						46.735	(13.140)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

b) Propriedade para investimento

Corresponde ao imóvel localizado na cidade de Magé, no estado do Rio de Janeiro. Em 31 de dezembro de 2018, a Administração da Companhia, através de laudo de avaliação a valor justo emitido por empresa especializada, registrou um ganho (mais valia) no montante de R$ 18.999 mil, tendo como contrapartida a rubrica de "outras receitas e despesas", no resultado do exercício.

NOTA 11 - IMOBILIZADO

	Terrenos	Edificações e Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Benfeitorias em Prop. de Terceiros	Informática Hardware/Software	Outras Imobilizações	Total
Taxas anuais de depreciação		2,5% a 10%	10, 15 e 20%	10%	10 e 20%	20%	10 a 30%	
Em 31 de Dezembro de 2017								
Custo	9.612	24.479	38.245	2.951	3.432	6.365	76.905	161.989
Depreciação Acumulada	-	(3.714)	(12.183)	(1.764)	(49)	(4.539)	-	(22.249)
Valor contábil líquido	9.612	20.765	26.062	1.187	3.383	1.826	76.905	139.740
Baixas	-	-	(3)	(4)	-	-	-	(7)
Depreciação	-	(75)	(2.078)	(216)	(12)	(420)	-	(2.801)
Baixas da Depreciação	-	-	2	2	-	-	-	4
Saldo Final	-	(75)	(2.079)	(218)	(12)	(420)	-	(2.804)
Em 31 de Dezembro de 2016								
Custo	9.612	24.479	38.242	2.947	3.432	6.365	76.905	161.982
Depreciação Acumulada	-	(3.789)	(14.259)	(1.978)	(61)	(4.959)	-	(25.046)
Valor contábil líquido	9.612	20.690	23.983	969	3.371	1.406	76.905	136.936

Metodologia utilizada para determinar o novo cálculo da depreciação

A base adotada para determinar o novo cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas. Para cada família de itens a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo:

- Política de renovação dos ativos;
- Expectativa da empresa com base na experiência de empresas do grupo;
- Informação referente ao ambiente econômico;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas; e,
- Política de manutenção dos bens.

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos especialistas foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a expectativa da empresa com base na experiência do mercado com ativos semelhantes.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação foram revistos no encerramento do exercício e não houve nenhum ajuste a ser aplicado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

NOTA 12 - INTANGÍVEL

	Software	Software arrendado	Implantação do Novos Processos	Implantação de ERP em Andamento	Total
Em 31 de Dezembro de 2017					
Custo	9.174	15.907	937	8.994	35.012
Amort. Acumulada	(5.996)	(7.895)	(752)	-	(14.643)
Valor líquido contábil	3.178	8.012	185	8.994	20.369
Amortização	(988)	(1.610)	(87)	-	(2.685)
Saldo Final	(989)	(1.610)	(87)	8.994	15.659
Em 31 de Dezembro de 2018					
Custo	9.174	15.907	937	8.994	35.012
Amort. Acumulada	(6.984)	(9.505)	(839)	-	(17.328)
Valor líquido contábil	2.190	6.402	98	8.994	17.684

NOTA 12.1 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS (IMPAIRMENT)

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a empresa realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis dos ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "impairment".

Estes testes são realizados de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Em 31 de dezembro de 2018 a Administração da Companhia não realizou o teste de recuperabilidade os ativos para determinar as perdas por "impairment".

NOTA 13 - FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31/12/2018	31/12/2017
Contas a Pagar a Fornecedores	46.632	48.430
Contas a Pagar a Empresas Ligadas	73	74
Contas a Pagar a Fornecedores	46.705	48.504
Obrigações Sociais (d)	172.894	166.445
Obrigações Tributárias (a)	51.682	46.189
Provisão de Custos e Encargos (b)	112.415	306.709
Adiantamentos sobre Encomendas (c)	87.445	87.445
Dividendos propostos	24	24
Outras Contas a Pagar	7.202	7.992
Outras obrigações - Parcela Circulante	478.367	663.308
Obrigações Tributárias (a)	6.833	7.330
Mútuos com Empresas Ligadas (c)	113.893	85.476
Outras obrigações - Parcela Não-Circulante	120.726	92.806
Total a Pagar a Fornecedores	46.705	48.504
Total de Outras Contas a Pagar	552.388	707.610
Total Geral	599.093	756.114

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

(a) Parte do saldo das Obrigações Tributárias refere-se ao Parcelamento Especial da Lei 12.996/14. A consolidação dos débitos tributários no âmbito da Receita Federal do Brasil foi efetuada, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1064 de 30 de julho de 2015 e os demais débitos previdenciários foram consolidados neste exercício. Para liquidação dos juros e multas foram utilizados créditos com base no prejuízo fiscal e base negativa de CSLL nos montantes de R$ 4.817 e R$ 1.734 respectivamente.

(b) Provisão de custos e encargos refere-se a etapas de serviços contratados que ainda não foram faturados pelos respectivos fornecedores. Refere-se, principalmente, ao contrato do projeto de Charqueadas, cuja rescisão do mesmo está sendo discutida judicialmente.

(c) Valores recebidos de clientes por conta de medições contratuais dos contratos.

(d) As obrigações sociais referem-se à salários a pagar, rescisões de contrato de trabalho, FGTS (incluindo sobre as rescisões trabalhistas), INSS, provisão de férias e respectivos encargos sociais, IRRF dos funcionários, além de contribuições sindicais. A Companhia está inadimplente com relação aos pagamentos mensais das obrigações sociais e sindicais/assistenciais, bem como ocasionando determinados atrasos de liquidação dos pagamentos de salariais e rescisões a pagar. O aumento do saldo está relacionado, substancialmente, ao acréscimo de atualização de juros conforme legislação pertinente.

(e) Saldo de mútuo com partes relacionadas refere-se à: R$ 57.447 com a Inepar S.A., R$ 1.692 com a IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A., R$ 12.009 com a Companhia Brasileira de Disques (CDB), R$ 11.104 com a QUIP S.A. e R$ 28.157 com a QGI Brasil. As respectivas transações de mútuo a pagar com partes relacionadas são pactuadas em condições definidas e específicas entre si, não incorrendo atualização monetária.

NOTA 14 - FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

Modalidade	31/12/2018	31/12/2017
Arrendamentos Financeiros (a)	27.578	25.914
Contrato de câmbio (b)	14.964	12.057
Capital de Giro	59.080	55.442
Total Circulante	**101.622**	**93.413**

Por Data de Vencimento	31/12/2018	31/12/2017
Vencidos em negociação	101.622	93.413
Total de Empréstimos e Financiamentos	**101.622**	**93.413**

Por Tipo de Moeda	31/12/2018	31/12/2017
Reais - R$	86.658	81.356
Dólar Norte-Americano - R$	14.964	12.057
Total de Empréstimos e Financiamentos	**101.622**	**93.413**

(a) Refere-se a um contrato de arrendamento mercantil financeiro de máquinas/equipamentos, sendo os bens adquiridos ao final do contrato, tendo como contrapartida, no registro inicial, a rubrica de ativo imobilizado. Em 31 de dezembro de 2018, o aumento está relacionado a apropriação de juros no montante de R$ 1.664 (6,42% a.a.). O referido contrato de arrendamento mercantil, embora esteja em renegociação com o credor financeiro, está garantido pela alienação fiduciária dos bens em contrato.

(b) Refere-se a um contrato de empréstimos captado em moeda estrangeira (dólar) para financiamento do capital de giro da Companhia. Em 31 de dezembro de 2018, o aumento está relacionado a: (i) apropriação de juros no montante de R$ 788 (6,54% a.a.); e (ii) variação cambial passiva de R$ 2.119.

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia obteve um desconto (redução) em sua dívida com os credores financeiros no montante de R$ 79.328. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia encontra-se inadimplente com os contratos de empréstimos e financiamentos.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

NOTA 15 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

15.1 Impostos Diferidos

			31/12/2018			31/12/2017
Ativo Fiscal Diferido	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Provisões de Contingências	19.483	7.014	26.497	12.446	4.481	16.927
Total Ativo Não Circulante	19.483	7.014	26.497	12.446	4.481	16.927

			31/12/2018			31/12/2017
Passivo Fiscal Diferido	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Lucros Diferidos s/Orgãos Publicos	29.412	10.591	40.003	29.412	10.591	40.003
Depreciação s/Revisão Vida Util	3.321	1.196	4.517	3.321	1.196	4.517
Valor Justos s/Propriedade Investimento	9.994	3.598	13.592	5.245	1.888	7.133
Total Passivo Não Circulante	42.727	15.385	58.112	37.978	13.675	51.653
Efeito líquido (passivo diferido)	23.244	8.371	31.615	25.532	9.194	34.726

O imposto de renda e a contribuição social diferido são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com a Deliberação CVM n.º 599/09 e Instrução CVM n.º 371/02. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Conforme mencionado em Nota Explicativa n° 10, em 2018 a Administração da Companhia, através de laudo de avaliação a valor justo emitido por empresa especializada, registrou um ganho (mais valia) no montante de R$ 18.999 mil referente ao imóvel localizado na cidade de Magé - RJ, tendo como contrapartida a rubrica de "outras receitas e despesas", no resultado do exercício. Como consequência, em atendimento ao CPC 32 - Tributos sobre o lucro, atualizou-se o passivo fiscal diferido no montante de R$ 6.459 referente a mais valia (ganho) do valor justo adotado sobre a referida propriedade para investimento.

O ativo fiscal diferido, classificado no ativo não circulante, foram constituídos na mesma proporção do passivo diferido e serão realizados à medida que o passivo da revisão de vida útil, do custo atribuído e do valor justo das propriedades para investimentos forem realizados.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

15.2 Despesas com Tributos sobre o Prejuízo

A seguir são apresentados os encargos com tributos sobre o Prejuízo registrados no resultado dos períodos:

	31/12/2018	31/12/2017
Prejuízo antes dos Impostos	(62.794)	(40.780)
Alíquota Nominal	-34%	-34%
IRPJ e CSLL calculados a alíquota nominal		
Ajustes para apuração da alíquota efetiva		
Resultado de Equivalência Patrimonial	4.468	322
Adições e Exclusões Permanentes	(1.358)	(322)
IRPJ e CSLL no Resultado	3.110	-
Imposto Diferido	3.110	-
Imposto Corrente	-	-
Alíquota Efetiva	0,0%	0,0%

16 - PROVISÕES

A Companhia possui processos em andamento de natureza trabalhista e cível. É registrada provisão no Passivo Não Circulante para os processos cuja estimativa de perda é considerada provável, com exceção das provisões para contingências trabalhistas que foram feitas com base no histórico de acordos trabalhistas estimados por seus assessores jurídicos.

PROCESSOS	31/12/2018	31/12/2017
Cíveis(a)	20.737	20.737
Trabalhistas(b)	35.304	33.595
Tributárias (c)	2.913	2.575
	58.954	56.907

a) Cíveis - composto, na maior parte, por ações de execução, cobrança e indenização.

b) Trabalhistas - reclamatórias trabalhistas vinculadas, em sua maioria, a vários pleitos indenizatórios, nesta rubrica temos o valor de R$ 23.365 classificados pelos consultores da Iesa como de perdas possíveis.

c) Tributárias - representadas basicamente por autuações federais e pedidos de restituição ou compensação de tributos, que se encontra em processo de julgamento.

Exigências Fiscais e Trabalhistas

As declarações de rendimentos da Companhia estão sujeitas à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de cinco anos. Outros impostos, taxas e contribuições, estão também sujeitos a essas condições, conforme a legislação aplicável.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Contrato com a Tupi BV / Petrobras

O contrato assinado entre a Iesa e a Tupi B.V ("TUPI") em 26 de julho de 2012, com aditivos posteriores, para realizar a construção de unidades de FPSOs (Floating Production Storage and Offloading), que são grandes equipamentos flutuantes utilizados na produção, estocagem e transferência de petróleo, foi rescindido unilateralmente pela Tupi B.V. Conforme previsto em clausula contratual, foi instaurado processo de arbitragem internacional para apuração dos valores definitivos decorrentes dessa rescisão unilateral, abrangendo, principalmente, registros de contas a receber, adiantamentos a fornecedores, estoques, provisão para custos a incorrer.

NOTA 17 - PARTES RELACIONADAS

17.1 Transações com a Controladora e Coligada

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

	Ativo Circulante		Ativo Não Circulante	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. (i)	-	48.478	2.206	2.829
Inepar S.A. Industria e Construções (i)	-	-	751	195
Inepar Administração e Participações S.A. (i)	-	-	-	100
		48.478	2.957	3.124

	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. (i)	73	-	3.898	-
Quip S.A. (ii)	-	-	11.104	10.259
Companhia Brasileira de Diques (iii)	-	-	12.536	11.347
Inepar S.A. Industria e Construções (i)	-	-	58.198	58.323
QGI Brasil S.A.	-	-	28.157	5.547
	73		113.893	85.476

(i) Controladora
(ii) Coligada
(iii) Outras Ligadas

A evolução dos saldos decorre, principalmente, da movimentação de recebimentos e pagamentos e de outras transferências de numerários (mútuo). As referidas transações de mútuo a pagar com partes relacionadas são pactuadas em condições definidas e especificas entre si, não incorrendo atualização monetária.

NOTA 18 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1 Capital Social

O Capital Social é de R$ 102.996, representado por 65.995.745 (sessenta e cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

NOTA 19 - RECEITAS DE VENDAS

	31/12/2018	31/12/2017
Revenda	2	7
Serviços	-	152
Venda de Sucata	1	-
Receitas de Consórcios	-	421
Receita Bruta	3	580
(-) Impostos sobre Vendas	(2)	(176)
Receita Operacional Líquida	1	404

A redução das receitas neste exercício ocorreu em virtude dos encerramentos de diversos contratos e, principalmente, pelo cancelamento do projeto de construção dos módulos de compressão para plataforma, que estavam em fabricação no município de Charqueadas.

Os contratos que eram executados através de diversos Consórcios, também tiveram seus contratos encerrados e ou cancelados.

NOTA 20 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	31/12/2018	31/12/2017
Resultado na venda de ativos imobilizados		
Receita da venda	13	484
(-) Baixa do valor líquido contábil	(203)	(543)
Outras Receitas de Consórcios	1.085	29
Provisão para contingências (a)	(8.009)	(7.121)
Reversão para futuras perdas (b)	-	25.606
Ajustes de valor justo (c)	18.999	-
Outras Despesas	(4.279)	(12.304)
Outras Receitas e Despesas	7.606	6.151

a) Refere-se, principalmente as provisões sobre processos trabalhistas.

b) O valor líquido de R$ 25.606 refere-se, principalmente, as reversões de provisões sobre processos trabalhistas.

c) O valor de R$ 18.999, refere-se ao valor justo do imóvel situado no Município de Magé, classificado em Propriedade para investimento, conforme mencionado na nota explicativa nº 10.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

NOTA 21 - RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2018	31/12/2017
Despesas Financeiras		
Despesas bancárias	(16)	(7)
Juros de empréstimos e mútuos com ligadas	(5.608)	(7.731)
Juros sobre outros passivos	(12.392)	(12.722)
Variações cambiais passivas	(271.704)	(1.466)
Total das Despesas Financeiras	(289.720)	(21.926)
Receitas Financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	4	229
Juros sobre outros ativos	124	416
Variação cambial ativa	269.210	1.249
Descontos Auferidos	10	5
Total das Receitas Financeiras	269.348	1.899
Resultado Financeiro Líquido	(20.372)	(20.027)

Os valores lançados nas linhas de variações cambiais ativas e passivas referem-se ao contrato assinado com a Tupy BV, e cancelado conforme decisão unilateral da Petrobrás.

NOTA 22 - COBERTURA DE SEGUROS

Os valores são contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do Ativo Imobilizado e Estoques.

A Companhia possuía apólices de seguro para os seguintes riscos:

- Lucros cessantes;
- Responsabilidade Civil;
- Transporte;
- Equipamentos Pesados (Caminhões, Guindastes); e
- Vida em Grupo

A Companhia vem buscando a contratação de seguros para a sua unidade operacional, porém, sem sucesso em virtude da situação de recuperação judicial.

NOTA 23 - INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

As informações por segmento estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 22 - Informações por Segmento, aprovado pela Deliberação CVM 582/09. A administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base no modelo do seu plano estratégico, contendo as seguintes áreas:

	Obras de Infra Estrutura		
	Refinarias	Plantas de Gás	Total
Receita bruta total	3	-	3
Impostos s/Vendas	(2)	-	(2)
Custos dos Produtos e Serviços	(1.600)	(184)	(1.784)
Margem Bruta	(1.599)	(184)	(1.783)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Os valores dos custos dos produtos e serviços, referem-se aos complementos de custos dos contratos contratados em Consórcios.

NOTA 24 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A Companhia está em fase de negociação com a intenção de realizar as operações abaixo especificadas com o objetivo de manter a continuidade da Companhia com geração de fluxo de caixa positivo para atender as obrigações constantes do Plano de Recuperação Judicial, bem como as obrigações correntes.

As operações serão realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação de dos bens:

Alienação das ações da UPI IOG;
Alienação das ações da UPI Charqueadas, imóvel localizado no município de Charqueadas;
Alienação do imóvel situado no município de Macaé.

Constituição do FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.

Fechamentos de acordos com bancos, visando a liquidação dos passivos, sendo parte de pagamentos em reais e parte em bens (imóvel de Magé).

Instauração de arbitragem contra a Petrobras, visando o ressarcimento de valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato com a Tupi-BV e PNBV.

Todas estas ações irão permitir a entrada de recursos para manter o equilíbrio do fluxo de caixa da Companhia visando suprir as necessidades dos projetos em andamento e dos projetos a serem contratados, bem como também para cumprir com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial.

DIRETORIA EXECUTIVA:
Jauneval de Oms
Otto Garrido Sparenberg.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Atilano de Oms Sobrinho
Jauneval de Oms
Di Marco Pozzo
Cesar Romeu Fiedler
Valdir Lima Carreiro

Contador:
Jair Malpica - CPF 667.583.788-53 - CRC-1SP100417/O-6

JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/O-6
CPF 667.583.788-53

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

BDO

Tel.: +55 16 3620 5769
Fax: + 55 16 3620 5048
www.bdobrazilrcs.com.br

Av. Presidente Vargas 2.121 - 20º andar
Jardim América - Ribeirão Preto
São Paulo - Brasil | CEP 14020-260

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
IESA - Óleo e Gás S.A. (Em Recuperação Judicial)
Rio de Janeiro - RJ

Abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da **IESA - Óleo e Gás S.A. (Em Recuperação Judicial)** ("**Companhia**"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis da **IESA - Óleo e Gás S.A. (Em Recuperação Judicial)** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis

Realização do ativo imobilizado e intangível

Conforme Notas Explicativas nºs 11 e 12 às demonstrações contábeis, a Companhia possui registrado nas rubricas "Imobilizado" e "Intangível", no ativo não circulante, os montantes de R$ 136.936 mil e R$ 17.684 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2018. Em função dos sucessivos prejuízos operacionais apurados pela Companhia, tornou-se necessário efetuar avaliação de *impairment* desses ativos. Contudo, além da inexistência de séries históricas consistentes, o Plano de Negócios desenvolvido pela Companhia considera cenário composto por premissas vinculadas a ocorrência de eventos futuros, tais como a retomada das operações no segmento ou a venda destes ativos, cujos valores não podem ser mensurados com confiança. Essas limitações nos impedem de concluir quanto a necessidade de ajustes ao valor de realização dos saldos registrados nas rubricas imobilizado e intangível em 31 de dezembro de 2018.

Limitação sobre a rubrica de Estoques

Não acompanhamos o inventário físico dos estoques existentes, cujo saldo em 31 de dezembro de 2018 é de R$ 10.945 mil. Adicionalmente, não foi possível avaliar através de procedimentos de auditoria se o custo dos estoques não excede o valor de realização, conforme práticas adotadas no Brasil. Consequentemente, dessa forma, não nos foi possível, nas circunstâncias, avaliar a razoabilidade destes valores registrados na rubrica "Estoques", bem como os possíveis efeitos nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Limitação sobre confirmações externas

Não obtivemos respostas às cartas de confirmações (circularizações) enviadas às instituições financeiras. Consequentemente, através dos testes alternativos de auditoria não pudemos nos satisfazer sobre a totalidade das operações junto a estas instituições financeiras, como captações, garantias, debêntures, avais ou outras operações materiais que eventualmente não tenham sido registradas e seus possíveis efeitos e/ou divulgações nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Limitações sobre investimento em coligadas

Não nos foram apresentados os papéis de trabalho que suportam os relatórios dos auditores independentes das coligadas Quip S.A., RIG Oil & Gás Contractors Inc., QGI Brasil S.A. e QGI Oil & Gás Inc, cujos percentuais de participação são 13,25%, 16,66%, 19,53% e 20,00%, respectivamente. Adicionalmente, os relatórios dos auditores independentes das coligadas apresentaram as seguintes modificações:

- A coligada QUIP S.A. apresentou (i) nas respostas de circularizações de saldos com partes relacionadas diferenças em relação aos valores registrados na contabilidade da Coligada nos montantes de R$ 3.495 mil, R$ 2.905 mil, R$ 1.501 mil e R$ 1.065 mil, referente as empresas Consórcio CNCC Camargo, CCI Oil & Gás Contractors Inc., CCI Construções Offshore S.A. e RIG Oil & Gás Contractors Inc., respectivamente; (ii) valores em adiantamentos ou contas a receber sem expectativa de devolução ou recebimento no montante de R$ 6.291 mil e R$ 595 mil, respectivamente; (iii) valores contabilizados como fornecedores e prestadores de serviços nos montantes de R$ 2.014 mil e R$ 5.977 mil, respectivamente, sem expectativa de regularização; (iv) valores a pagar referentes a dividendos no montante de R$ 82.318 mil registrados desde o exercício de 2012 sem expectativa de pagamento; (v) não reconhecimento por competência os valores referentes a receita de exportação referente ao contrato mantido com a RIG Oil & Gás Contractors Inc;

- A coligada RIG Oil & Gas Contractors Inc. (i) não recebeu as confirmações externas solicitadas às suas partes relacionadas CQG Oil & Gas Inc., CCI Oil & Gas Inc., Sonoma Global Inc. e QGI Oil & Gas Inc. Adicionalmente, as respostas de circularizações de saldos com partes relacionadas da coligada Quip S.A. apresentaram diferenças não conciliadas em relação aos valores registrados na contabilidade da coligada, referentes as empresas Consórcio CNCC Camargo; CCI Oil & Gás Contractors Inc., CCI Construções Offshore S.A. e QGI Brasil S.A; (ii) mantém registrado em suas demonstrações contábeis, créditos a receber de suas partes relacionadas CCI Oil & Gas Inc. e Sonoma Global Inc., nos montantes de R$ 6.535 mil e R$ 19.676 mil, respectivamente, que não foram atualizados. O recebimento de tais créditos depende de transações que ainda estão sendo discutidas entre as partes relacionadas e/ou da capacidade financeira dessas empresas em honrar seus compromissos com relação à coligada.

Como consequência das limitações acima mencionadas, ficamos impossibilitados de concluir quanto à adequação dos saldos registrados nas rubricas de investimentos e resultado de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, a IESA - Óleo e Gás S.A. - em Recuperação Judicial e outras empresas do Grupo Empresarial do qual faz parte encontram-se em recuperação judicial desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. A Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2018, prejuízo no exercício de R$ 59.684 mil, passivo à descoberto de R$ 349.236 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante em R$ 439.264 mil. Ademais, as diretrizes de curto prazo traçadas no Plano de Viabilidade Econômico-Financeira e Comercial do Grupo Inepar não se concretizaram até a presente data. A efetiva execução do plano de recuperação aprovado definirá a perspectiva de a Companhia fazer face aos seus compromissos e dar continuidade normal às suas operações.

Plano de Recuperação Judicial

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, a IESA - Óleo e Gás S.A. - em Recuperação Judicial e outras empresas do Grupo Empresarial do qual faz parte encontram-se em recuperação judicial e teve o plano de recuperação judicial ("PRJ") aprovado pelos credores em 2015. A Companhia está em processo de revisão e conciliação dos saldos com os credores quirografários homologados no PRJ para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, levantamento ainda não concluído até a emissão desse relatório, sendo que não nos foi possível revisar e avaliar se os totais dos passivos que foram incluídos no PRJ, e respectivos impactos tributários, estão mensurados e divulgados adequadamente para o exercício findo naquela data.

Cancelamento de contrato de fornecimento para o cliente Tupi BV / Petrobras

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 16 às demonstrações contábeis, o contrato de fornecimento de grandes equipamentos flutuantes para produção, estocagem e transferência de petróleo para o cliente Tupi BV, empresa do Grupo Petrobras, foi rescindido unilateralmente pelo cliente. Conforme previsto em cláusula contratual, instaurou em Novembro de 2018 o processo de arbitragem internacional para apuração dos valores definitivos decorrentes dessa rescisão unilateral, abrangendo, principalmente, valores registrados nas rubricas de contas a receber, no montante de R$ 117.545 mil, provisão de custos e encargos, no montante de R$ 112.415 mil e adiantamentos sobre encomendas, no montante de R$ 83.340 mil. Essas limitações nos impedem de concluir quanto à adequação dos saldos registrados nas rubricas contas a receber, no ativo circulante, e provisão de custos e encargos e adiantamentos sobre encomenda, no passivo circulante, registrados em 31 de dezembro de 2018.

Ausência de documento auxiliar para registo dos créditos com consórcios

Conforme Nota Explicativa nº 7, a Companhia possui registado na rubrica "contas a receber de clientes", no ativo circulante, o montante de R$ 8.567 mil em 31 de dezembro de 2018 oriundos de absorção de rateios dos consórcios realizados junto com à Queiroz Galvão, Caraguatatuba e QGIT. Contudo, não nos foi apresentado os documentos auxiliares e conciliações contábeis que garantem a razoabilidade dos registros contábeis. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuar procedimentos alternativos de auditoria, que nos possibilitassem concluir sobre os saldos apresentados da Companhia em 31 de dezembro de 2018.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Ausência de registro sobre as movimentações das diferenças temporárias do passivo fiscal diferido

A Companhia possui os montantes de R$ 40.003 mil e R$ 4.517 mil, oriundos de lucros diferidos sobre órgãos públicos e diferença de taxa de depreciação societária e fiscal, respectivamente, que compõe o saldo da rubrica de "Passivo fiscal diferido", classificado no passivo não circulante, no total de R$ 58.112 mil, conforme Nota Explicativa nº 15. A Administração da Companhia não mensurou e registrou a movimentação dos referidos passivos fiscais diferidos desde o exercício de 2016. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuar procedimentos alternativos de auditoria, que nos possibilitassem concluir sobre os saldos apresentados da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e possíveis impactos nos resultados dos exercícios.

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 17, a Companhia mantém saldos e transações em montantes significativos com partes relacionadas que não foram pactuadas em condições usuais de mercado. Consequentemente, o resultado de suas operações pode ser diferente daquele que seria obtido de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas.

Cobertura de seguros

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 22, em que menciona que a Companhia não mantém seguros contratados para sua unidade operacional em virtude de disponibilidade e pelo custo/benefício da sua contratação, o que pode levantar dúvida quanto a capacidade de continuidade operacional em caso de sinistros de grande monta, o que a Administração da Companhia considera improvável de ocorrer.

Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Companhia de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Ribeirão Preto, 29 de abril de 2019.

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 029356/O-1

Estefan George Haddad
Contador CRC 1 DF-008320/O-5 - S - SP

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IESA - ÓLEO E GÁS S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IESA - ÓLEO E GÁS S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Demonstração do valor adicionado

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

BDO

Tel.: +55 16 3620 5769
Fax: + 55 16 3620 5048
www.bdobrazilrcs.com.br

Av. Presidente Vargas 2.121 - 20º andar
Jardim América - Ribeirão Preto
São Paulo - Brasil | CEP 14020-260

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
IESA - Óleo e Gás S.A. - em recuperação judicial
Rio de Janeiro - RJ

Abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da IESA - Óleo e Gás S.A. - em Recuperação Judicial ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis da IESA - Óleo e Gás S.A. - em Recuperação Judicial pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Realização do ativo imobilizado e intangível

Conforme Notas Explicativas nºs 11 e 12 às demonstrações contábeis, a Companhia possui registrado nas rubricas "Imobilizado" e "Intangível", no ativo não circulante, os montantes de R$ 139.740 mil e R$ 20.369 mil em 31 de dezembro de 2017, respectivamente. Em função dos sucessivos prejuízos operacionais apurados pela Companhia, tornou-se necessário efetuar avaliação de *impairment* desses ativos. Contudo, além da inexistência de séries históricas consistentes, o Plano de Negócios desenvolvido pela Companhia considera cenário composto por premissas vinculadas a ocorrência de eventos futuros, tais como a retomada das operações no segmento ou a venda destes ativos, cujos valores não podem ser mensurados com confiança. Essas limitações nos impedem de concluir quanto a necessidade de ajustes ao valor de realização dos saldos registrados nas rubricas Imobilizado e Intangível em 31 de dezembro de 2017.

Limitação sobre a rubrica de Estoques

Não acompanhamos o inventário físico dos estoques existentes na unidade localizada no município de Macaé/RJ, cujo saldo em 31 de dezembro de 2017 é de R$ 7.740 mil. Ainda, não nos foram apresentadas evidências para validação do montante de R$ 11.712 mil registrado na rubrica de "Adiantamentos a fornecedores" pertencente ao grupo de "Estoques", não sendo possível a aplicação de procedimentos alternativos de auditoria. Dessa forma, não nos foi possível, nas circunstâncias, avaliar a razoabilidade destes valores registrados na rubrica "Estoques", bem como os possíveis efeitos nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Limitação sobre confirmações externas

Não foram recebidas de forma satisfatória as confirmações externas solicitadas às instituições financeiras e partes relacionadas que possuem operações com a Companhia, não tendo sido possível a aplicação de procedimentos alternativos de auditoria. Adicionalmente, as respostas de circularização recebidas do Banco BMG S.A. e do Badesul Desenvolvimento S.A. apresentaram diferenças não conciliadas em relação aos valores registrados na contabilidade nos montantes de R$ R$ 19.201 mil e R$ 13.240 mil, respectivamente, estando os registros contábeis apresentados a menor. Como consequência, não nos foi possível concluir quanto à existência de ativos e passivos não registrados e seus possíveis efeitos nas demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2017 decorrentes da não aplicação destes procedimentos.

Limitações sobre investimento em coligadas

Não nos foram apresentados os papéis de trabalho que suportam os relatórios dos auditores independentes das coligadas Quip S.A., RIG Oil & Gas Contractors Inc., QGI Brasil S.A. e QGI Oil & Gas Inc, cujos percentuais de participação são 13,25%, 16,66%, 19,53% e 20,00%, respectivamente. Adicionalmente, os relatórios dos auditores independentes das coligadas apresentaram as seguintes modificações:

- A coligada RIG Oil & Gas Contractors Inc. não recebeu as confirmações externas solicitadas às suas partes relacionadas CQG Oil & Gas Inc., CCI Oil & Gas Inc., Sonoma Global Inc. e QGI Oil & Gas Inc. Adicionalmente, as respostas de circularizações de saldos com partes relacionadas da coligada Quip S.A. apresentaram diferenças não conciliadas em relação aos valores registrados na contabilidade da coligada nos montantes de R$ 3.495 mil, R$ 1.339 mil, R$ 1.566 mil e R$ 406 mil, referentes as empresas Consórcio CNCC Camargo; CCI Oil & Gás Contractors Inc., CCI Construções Offshore S.A. e QGI Brasil S.A., respectivamente, e R$ 1.065 mil referente a RIG Oil e Gas Contractors Inc.;
- A coligada Quip S.A. não vem reconhecendo por competência os valores referentes a receita de exportação do contrato mantido com a RIG Oil & Gas Contractors Inc., não sendo possível determinar os montantes de receita e contas a receber não registrados pela coligada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017;
- A coligada RIG Oil & Gas Contractors Inc. mantém registrado em suas demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2017 créditos a receber de suas partes relacionadas CCI Oil & Gas Inc. e Sonoma Global Inc., nos montantes de R$ 5.551 mil e R$ 16.712 mil, respectivamente, que não foram atualizados. O recebimento de tais créditos depende de transações que ainda estão sendo discutidas entre as partes relacionadas e/ou da capacidade financeira dessas empresas em honrar seus compromissos com relação à coligada.

Como consequência das limitações acima mencionadas, ficamos impossibilitados de concluir quanto à adequação dos saldos registrados nas rubricas de investimentos e resultado de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, a IESA - Óleo e Gás S.A. - em Recuperação Judicial e outras empresas do Grupo Empresarial do qual faz parte encontram-se em recuperação judicial desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. A Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2017, prejuízo no exercício de R$ 40.780 mil, passivo à descoberto de R$ 293.916 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante em R$ 406.200 mil. Ademais, as diretrizes de curto prazo traçadas no Plano de Viabilidade Econômico-Financeira e Comercial do Grupo Inepar não se concretizaram até a presente data. A efetiva execução do plano de recuperação aprovado definirá a perspectiva da Companhia fazer face aos seus compromissos e dar continuidade normal às suas operações.

Cancelamento de contrato de fornecimento para o cliente Tupi BV / Petrobras

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 16 às demonstrações contábeis, o contrato de fornecimento de grandes equipamentos flutuantes para produção, estocagem e transferência de petróleo para o cliente Tupi BV, empresa do Grupo Petrobras, foi rescindido unilateralmente pelo cliente. Conforme previsto em cláusula contratual, será instaurado processo de arbitragem internacional para apuração dos valores definitivos decorrentes dessa rescisão unilateral, abrangendo, principalmente, valores registrados nas rubricas de contas a receber, no montante de R$ 117.545 mil, estoques, no montante de R$ 199.841 mil, provisão de custos e encargos, no montante de R$ 306.709 mil e adiantamentos sobre encomendas, no montante de R$ 83.340 mil. Essas limitações nos impedem de concluir quanto à adequação dos saldos registrados nas rubricas contas a receber e estoques, no ativo circulante, e provisão de custos e encargos e adiantamentos sobre encomenda, no passivo circulante, registrados em 31 de dezembro de 2017.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Também fomos contratados para examinar a demonstração do valor adicionado (DVA), elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, devido à relevância dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essa demonstração.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

BDO

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Companhia e de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Ribeirão Preto, 22 de junho de 2018.

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 029356/F

Francisco de Paula dos Reis Junior
Contador CRC 1 SP 139268/O-6

Estefan George Haddad
Contador CRC 1 DF 008320/O-5 - S - SP

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Balanços patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	55	217
Clientes	7	121.360	121.038
Títulos a Receber		4.160	4.160
Estoques	8	219.487	240.035
Créditos de Impostos	9	3.133	3.155
Dividendos a Receber	7	64	64
Outros Créditos	7	2.262	2.032
Total do Ativo Circulante		350.521	370.701
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Empresas Ligadas	17.1	3.124	3.473
Créditos de Impostos	9	17.752	17.693
Outros Créditos	7	44.412	44.334
Investimentos	10	88.253	89.036
Imobilizado	11	139.740	142.708
Intangível	12	20.369	23.077
Total do Ativo Não Circulante		313.650	320.321
Total do Ativo		664.171	691.022

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/0-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Balanços patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

Passivo	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Circulante			
Fornecedores	13	48.504	48.992
Financiamentos e Empréstimos	14	93.413	86.081
Obrigações Sociais	13	166.445	154.875
Impostos e Contribuições a Recolher	13	46.189	42.282
Dividendos Propostos		24	24
Provisão de Custo e Encargos	13	306.709	326.241
Adiantamentos sobre Encomendas	13	87.445	87.543
Outras Contas a Pagar	13	7.992	7.992
Total do Passivo Circulante		756.721	754.030
Não Circulante			
Impostos e Contribuições a Recolher	13	7.330	7.494
Empresas Ligadas	17.1	85.476	81.477
Impostos Diferidos	15.1	51.653	51.653
Provisões para Contingências	16	56.907	49.786
Total do Passivo Não Circulante		201.366	190.410
Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)			
Capital Social	18.1	102.996	102.996
Prejuízos acumulados		(404.200)	(363.420)
Ajustes Avaliação Patrimonial		7.288	7.006
Total do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)		(293.916)	(253.418)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)		664.171	691.022

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.411/0-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Receita Operacional Líquida	19	404	16.245
Custos dos Produtos e Serviços		(2.697)	(11.451)
Lucro Bruto		(2.293)	4.794
Receitas [Despesas] Operacionais		(18.460)	(126.597)
Despesas com Vendas		(2.167)	(8.264)
Administrativas e Gerais		(21.497)	(26.581)
Outras Receitas (Despesas)	20	6.151	(94.895)
Resultado da Equivalência Patrimonial	10.1	(947)	3.143
Resultado antes das Despesas e Receitas Financeiras		(20.753)	(121.803)
Despesas Financeiras	21	(21.926)	(23.421)
Receitas Financeiras	21	1.899	9.022
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro		(40.780)	(136.202)
Imposto de Renda e Contribuição Correntes	15.2	-	(98)
Imposto de Renda e Contribuição Diferidos	15.2	-	5.240
Resultado antes das Participações		(40.780)	(131.060)
Prejuízo do exercício		(40.780)	(131.060)
Quantidade de ações ao final do exercício		65.995.745	65.995.745
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações - R$		(617,92)	(1.985,89)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.411/0-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	31/12/2017	31/12/2016
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(40.780)	(131.060)
Outros Resultado Abrangentes		
Ajustes Conversão s/Coligadas no Exterior	282	(4.039)
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(40.498)	(135.099)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR MACEDO
Contador
CRC-1SP-100.411/0-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Lucros / Prejuízos Acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	102.996	(232.360)	11.045	(118.319)
Prejuízo do exercício		(131.060)		(131.060)
Outros Resultados Abrangentes - Ajuste de Conversão de Coligada no Exterior			(4.039)	(4.039)
Resultado Abrangente Total				(135.099)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	102.996	(363.420)	7.006	(253.418)
Prejuízo do exercício		(40.780)		(40.780)
Outros Resultados Abrangentes - Ajuste de Conversão de Coligada no Exterior			282	282
Resultado Abrangente Total				(40.498)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	102.996	(404.200)	7.288	(293.916)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/O-6
CPF 667.583.788-53

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	31/12/2017	31/12/2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	(40.780)	(131.060)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes		
Depreciações e amortizações	5.632	5.754
Perda na alienação de permanente	44	44
Equivalência patrimonial	947	(3.143)
Variações monetárias e cambiais	7.332	3.427
Impostos diferidos	-	(5.240)
Provisões (Reversões)	(12.411)	15.140
Resultado do exercício ajustado	(39.236)	(115.078)
(Aumento) redução no ativo:		
Clientes	(322)	9.630
Estoques	20.548	7.007
Créditos de impostos	(37)	3.659
Outros créditos	(308)	(33.145)
	19.881	(12.849)
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	(488)	759
Obrigações sociais	11.570	5.698
Impostos e contribuições a recolher	3.743	5.877
Adiantamentos sobre encomendas	(98)	84.539
	14.727	96.873
CAIXA CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(4.628)	(31.054)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Dividendos recebidos de coligadas	118	8.711
Operações de mútuos com empresas ligadas	349	179.282
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	467	187.993
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Amortização de financiamentos e empréstimos - principal	-	(28.086)
Operações de mútuos com empresas ligadas	3.999	(126.911)
CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	3.999	(156.897)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES	(162)	42
Saldo inicial do caixa e equivalentes	217	175
Saldo final do caixa e equivalentes	55	217
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES	(162)	42

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/O-6
CPF 667.583.788-53

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Demonstração do Valor Adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	31/12/2017	31/12/2016
RECEITAS	521	17.602
Venda de mercadorias, produtos e serviços	580	17.872
Resultado não operacional	(59)	(270)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(8.423)	(120.859)
Custos dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	(2.697)	(47.911)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(5.726)	(72.948)
VALOR ADICIONADO BRUTO	(7.902)	(103.257)
Depreciação e Amortização	(5.632)	(5.754)
VALOR ADICIONADO LIQUIDO	(13.534)	(109.011)
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	952	12.165
Resultado de Equivalência Patrimonial	(947)	3.143
Receitas Financeiras	1.899	9.022
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	(12.582)	(96.846)
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
PESSOAL	4.926	9.690
Salários e Encargos	2.659	5.893
Benefícios	1.650	2.736
FGTS	620	1.061
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.247	759
Federais	1.132	-
Estaduais	78	626
Municipais	37	134
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	22.025	23.765
Juros	21.926	23.421
Alugueis	99	344
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	(40.780)	(131.060)
Prejuízo do exercício	(40.780)	(131.060)
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	(12.582)	(96.846)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR MALPICA
Contador
CRC-1SP-100.417/0-6
CPF 667.503.788-53

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A IESA Óleo & Gás S.A., é uma Companhia de capital fechado, cujos atos constitutivos datados de 04/03/2005 estão arquivados na JUCERJ sob n.º 33.3.0027555-0. Está registrada no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 07.248.576/0001-11, e sediada na cidade de Rio de Janeiro – RJ, na Rua da Quitanda nº 185 e 185-A, salas 601 a 613, bairro Centro, CEP 20.091-005.

A Companhia tem como atividade preponderante a prestação de serviços e o fornecimento de materiais para as indústrias de petróleo, gás, química e petroquímica, visando fornecer soluções completas através de projetos EPC (Engineering, Procurement and Construction), desenvolvendo desde os estudos e projetos de engenharia e consultoria até a execução de serviços de manutenção, construção, montagem e assistência técnica.

PROCESSO GLOBAL DA REESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 29 de agosto de 2014, a IESA Óleo & Gas – em Recuperação Judicial ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05.

A despeito dos esforços da administração junto aos credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia.

A medida visou proteger o valor dos ativos das sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

Em 15 de setembro de 2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela IESA Óleo & Gás – em Recuperação Judicial e demais empresas.

A referida decisão determinou, ainda, dentre outras providências:

a) Nomeou, como administrador judicial, a sociedade Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

b) Determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra as sociedades do Grupo Inepar, nos termos do art. 6º, ressalvadas as ações previstas no art. 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e o disposto no art. 49, §§ 3ºe 4º, todos da LFRE.

c) Determinou a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, e

d) Determinou a apresentação, pelas empresas, de plano de recuperação judicial, na forma do art. 53 da LFRE, até o dia 24 de novembro de 2014.

O plano de recuperação foi apresentado no prazo determinado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Em 25 de maio de 2015, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas do Grupo Inepar.

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial os credores deveriam formalizar a escolha da sua respectiva opção de recebimento dos créditos no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, portanto, o prazo encerrou-se em 25 de julho de 2015.

Dando sequência aos procedimentos legais sobre a Recuperação Judicial, a controladora Inepar S.A. Indústria e Construções realizou Assembleias com os acionistas nos dias 14 e 15 de outubro e em 25 de novembro e 28 de dezembro de 2015, visando às emissões das ações e debêntures perpétuas necessárias para cumprir os compromissos com os credores da Recuperação Judicial.

A Empresa celebrou em 21 de novembro de 2016 contrato de prestação de serviços de escrituração com o Banco Petra S.A., para atuar como novo escriturador e banco liquidante das debêntures, sendo que em breve o referido banco realizará a entrega das debêntures aos credores quirografários que optaram por converter os seus créditos em debêntures, nos termos do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, e aos acionistas que exerceram o direito de preferência para subscrição das debêntures.

No período da Recuperação Judicial as empresas Inepar efetuaram a liquidação de R$ 277 milhões (74 % do total) para liquidar obrigações trabalhistas correntes e das obrigações mencionadas no PRJ.

As empresas Inepar também já honraram aproximadamente 83% dos compromissos assumidos no Plano de Recuperação na ordem de R$ 1,9 bilhões, restando R$ 391 milhões, sendo R$ 39 milhões já vencidos.

Conforme o Plano de Recuperação Judicial, os ativos das empresas Inepar foram avaliados em R$ 3,2 bilhões (base novembro de 2014).

Neste período em que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, foram alienadas as participações nas empresas Andritz, uma joint venture entre a Inepar e a Andritz Hydro, multinacional austríaca e líder mundial no setor de hidrogeração e também a TIISA, uma joint venture entre a Iesa Projetos e a Construtora Triunfo S.A. que atua no setor de infraestrutura.

Estas monetizações de ativos non-core como Andritz e TIISA, propiciaram que as empresas Inepar fizessem a adesão ao programa Refis, permitindo assim uma redução considerável das suas dívidas tributárias.

Após a reestruturação financeira concluída, os credores concursais passarão a deter aproximadamente 83,5% de participação societária das empresas Inepar.

Outro item importante que destacamos refere-se às emissões das debêntures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

15

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

NOTA 2 – BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, uma vez que ele passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial nessas demonstrações.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria em 22 de junho de 2018.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificações de Itens Circulantes e Não-Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Compensações Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Transações em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Reais (R$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a empresa atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não-monetários pelas taxas da data da transação.

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

3.5 Ativos Financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.
(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado
Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(b) Empréstimos e recebíveis
Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não-circulantes). Os empréstimos e recebíveis do Grupo compreendem "contas a receber de clientes e demais contas a receber" e "caixa e equivalentes de caixa"

(c) Reconhecimento e mensuração
As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o Grupo tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

As variações no valor de títulos classificados como disponíveis para venda são divididas entre as variações no custo amortizado e as variações no valor justo do título. As variações no custo amortizado são reconhecidas no resultado. As variações no valor justo são reconhecidas no patrimônio. Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (impairment), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio, são incluídos na demonstração do resultado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (impairment). No caso de títulos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, uma queda significativa ou prolongada do valor justo do título para abaixo de seu valor de custo é considerado um indicador de que os títulos estão desvalorizados. Se houver alguma dessas evidências para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda cumulativa é retirada do patrimônio e reconhecida na demonstração do resultado.

3.6 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para impairment (perdas no recebimento de créditos). Normalmente, na prática, são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente e ajustado pela provisão para impairment, se necessária.

A provisão para impairment foi constituída sobre parcela dos valores vencidos, sendo suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

3.7 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição ou de produção dos projetos em andamento, líquidos dos impostos recuperados e não superam os preços de mercado.

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão-de-obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.8 Investimentos

Os investimentos permanentes em sociedades coligadas e sob controle comum são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

3.9 Imobilizado

Registrado pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

A Companhia, com objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a atualização pelo custo atribuído.

O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

3.10 Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

Ativos intangíveis são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

3.11 Impairment de Ativos Não-Financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de impairment. Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido impairment, são revisados para a análise de uma possível reversão do impairment na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

3.12 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

3.13 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate (pagamentos) é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.15 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do exercício compreendem o imposto de renda corrente e diferido. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

3.16 Arrendamentos

Arrendamento mercantil financeiro é aquele em que há transferência substancial dos riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. O título de propriedade pode ou não vir a ser transferido. Arrendamento mercantil operacional é um arrendamento mercantil que não se enquadra como arrendamento mercantil financeiro.

Os arrendamentos mercantis financeiros são registrados como ativos e passivos similarmente a operações de financiamento por quantias iguais ao valor justo do bem arrendado ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, cada um determinado no início do arrendamento mercantil. Os pagamentos do arrendamento mercantil são segregados entre encargo financeiro lançado ao resultado e redução do passivo em aberto.
Os pagamentos da prestação do arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa em base linear durante o prazo do arrendamento mercantil.

3.17 Benefícios a Empregados

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em programa devidamente aprovado pelo sindicato da classe laboral e que leva em conta metas de qualidade, produtividade e o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após certos ajustes.

3.18 Apurações do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculado pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos, de acordo com as regras aplicáveis a NBC TG 17 – Contratos de Construção.

As despesas e custos são reconhecidos quando há a redução de um ativo ou o registro de um passivo, e podem ser razoavelmente mensurados.

3.19 Reconhecimentos da Receita de Vendas

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos descontos e dos abatimentos, bem como, após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

A Companhia reconhece a receita quando:

(i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
(ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e
(iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

3.20 Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia somente é provisionado como passivo na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

3.21 Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
c) impairment dos ativos imobilizados e intangíveis;
d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;
e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

NOTA 4 – MUDANÇAS EM POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva desde 1° de janeiro de 2017

Não há novas normas ou interpretações com aplicação efetiva pela primeira vez para períodos que se iniciaram em ou após 1° de janeiro de 2017 que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. Adicionalmente, nenhuma das alterações de normas e interpretações vigentes desde 1° de janeiro de 2017 resultaram em impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

b) Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva após 31 de dezembro de 2017

Existem três novas normas que serão efetivas em 2018 e 2019 que poderão afetar diversos tipos de entidades e podem resultar em alterações bastante significativas nas suas demonstrações financeiras. Estas normas são o IFRS 9 Financial instruments, o IFRS 15 Revenue from contracts with customers e o IFRS 16 Leases. Portanto, elas não foram adotadas de forma antecipada nestas demonstrações financeiras e, portanto, poderão impactar de maneira significativa as demonstrações financeiras da Companhia no futuro.

IFRS 9 Financial Instruments:

O IFRS 9 estará vigente para exercícios findos a partir de 1° de janeiro de 2018. Esta nova norma contém três categorias principais para classificação e mensuração de ativos financeiros: (i) Custo Amortizado; (ii) Valor Justo registrado por meio de Outros Resultados Abrangentes; e (iii) Valor Justo registrado por meio do Resultado do Exercício (categoria residual). Uma das principais alterações está relacionada aos ativos financeiros classificados na categoria de "Valor Justo registrado por meio de Outros Resultados Abrangentes", sendo também aplicável em determinados passivos financeiros que atendem determinados critérios de classificação. Assim, os instrumentos financeiros na categoria de "Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes" são registrados no balanço pelo seu valor justo (para refletir os fluxos de caixas esperados pela venda), sendo a parte relativa ao custo amortizado registrada no resultado do exercício (para refletir o recebimento dos fluxos de caixa contratuais), sendo a diferença registrada em Outros Resultados Abrangentes, devendo ser posteriormente reciclada para o resultado do exercício quando da venda/baixa do instrumento financeiro. A outra principal alteração está relacionada ao "impairment" de ativos financeiros, como por exemplo, as provisões para créditos de liquidação duvidosa, em que o modelo de "perda esperada" substitui o modelo de "perda incorrida". O novo modelo de "perda esperada" deve impactar materialmente todas as entidades que detenham instrumentos financeiros nas categorias de "Custo Amortizado" e "Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes".

IFRS 15 Revenues from contracts with customers:

O IFRS 15 estará vigente para exercícios findos a partir de 1° de janeiro de 2018. Esta nova norma contém significativamente mais orientações e requerimentos em comparação às normas e interpretações existentes. Na nova norma, a receita deverá ser reconhecida levando-se em consideração os cinco critérios a seguir que precisam ser atendidos de forma cumulativa: (i) identificar o contrato; (ii) identificar as obrigações de "performance"; (iii) determinar o preço da transação; (iv) alocar o preço da transação para cada obrigação de "performance"; e (v) reconhecer a receita somente quando cada obrigação de "performance" for satisfeita. A adoção desta nova norma pode resultar no fato de que em muitas entidades o momento e a natureza do reconhecimento de receita deverão ser modificados.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

IFRS 16 Leases:

O IFRS 16 estará vigente para exercícios findos a partir de 1° de janeiro de 2019. Esta nova norma substitui IAS 17 Leases, IFRIC 4 Determining whether an Arrangement contains a Lease, SIC-15 Operating Leases – Incentives e SIC-27 Evaluating the Substance of Transactions Involving the Legal Form of a Lease. Os requerimentos de contabilização para os arrendadores permanecem substancialmente os mesmos em comparação às normas atualmente vigentes. Entretanto, há alterações significativas para os arrendatários na medida em que o IFRS 16 determina um modelo único apenas para os arrendatários ao eliminar a distinção entre arrendamento financeiro e operacional de forma a resultar em um balanço patrimonial refletindo um "direito de uso" dos ativos e um correspondente passivo financeiro. Assim, para muitas entidades o efeito de registrar todas as operações de leasing no balanço patrimonial poderá ser muito significativo.

Os efeitos do IFRS 15 Revenues from Contracts with Customers e IFRS 9 Financial Instruments ainda estão sob análise da administração da Companhia, uma vez que os mesmos poderão gerar impactos significativos nas demonstrações contábeis no futuro.

NOTA 5 – GERENCIAMENTO DE RISCO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento a Deliberação CVM n.° 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC n.°s. 38, 39 e 40, e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, evidenciados abaixo:

(a) **Recebíveis:** São classificados como recebíveis os valores de caixa e equivalente de caixa, contas a receber e outros ativos circulantes, cujos valores registrados aproximam-se, na data do balanço, aos de realização.
(b) **Mensurados ao valor justo por meio do resultado:** As aplicações financeiras são classificadas como equivalente de caixa por serem de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado.
(c) **Outros passivos financeiros:** São classificados neste grupo os empréstimos e financiamentos, os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes. Os empréstimos e financiamentos não são indexados por taxas subsidiadas, todas as operações possuem taxas que são consideradas taxas de mercado.
(d) **Valor justo:** Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis.
(e) **Gerenciamentos de riscos de instrumentos financeiros:** A Companhia realiza o gerenciamento a exposição aos riscos de taxas, câmbio, crédito e liquidez em suas operações com instrumentos financeiros dentro de uma política de seus negócios.

Riscos de taxas de juros

O objetivo da política de gerenciamento de taxas de juros é de minimizar os possíveis impactos por conta das flutuações das taxas de juros indexadas aos seus instrumentos financeiros. Para isso a Companhia adota a estratégia de diversificar suas operações, lastreando seus instrumentos financeiros em taxas fixas e variáveis.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

Riscos de taxas de câmbio

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía uma exposição cambial de US$ 3,6 milhões, cuja composição encontra-se detalhada no quadro "Analise de Sensibilidade da Exposição Cambial" desta Nota Explicativa.

Riscos de crédito e formação de preço

A característica dos serviços e fornecimentos executados pela IESA Óleo & Gás S.A. – em recuperação judicial é de grandes empreendimentos, sendo que a maioria tem etapas de construção de médio e longo prazo e são pagos na medida em que vão sendo executados, reduzindo, desta forma, os riscos de créditos. Todos os preços são reajustados anualmente, conforme fórmula contratual.

Análise de Sensibilidade dos Instrumentos Financeiros

A fim de apresentar os riscos que podem gerar prejuízos significativos para a empresa, conforme determinado pela CVM, por meio das Instruções nºs. 475 e 550/08, apresentamos a seguir demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros que apresentam risco associado à variação na taxa de câmbio (risco de alta do dólar).

Quadro Demonstrativo de Análise de Sensibilidade da Exposição Cambial

Descrição	31/12/2017 R$ Mil	Cenário I R$ Mil	Cenário II R$ Mil	Cenário III R$ Mil
Passivos				
Dívida Bancária	12.057	13.267	14.477	15.684
Exposição Líquida - R$ Mil	12.057	13.267	14.477	15.684
Exposição Líquida - US$ Mil	3.645	3.645	3.645	3.645
Taxa Dólar	3,31	3,64	3,97	4,30

NOTA 6 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2017	31/12/2016
Bancos Conta Movimento	20	206
Aplicações Financeiras	-	6
Fundo fixo	35	5
Total de Caixa e Equivalentes	55	217

As aplicações financeiras estão lastreadas em certificados de depósito bancário (CDB) e Operações Compromissadas, e tem seu rendimento atrelado ao CDI.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

NOTA 7 – CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS

	31/12/2017	31/12/2016
Contas a Receber de Clientes (a)	119.653	119.649
Contas a Receber de Clientes a Faturar (b)	1.389	1.389
Créditos com Consórcios	72	-
Aportes	246	-
Contas a Receber de Clientes	121.360	121.038
Dividendos a Receber	64	64
Adiantamentos	2.262	2.032
Parcela Circulante	123.686	123.134
Recursos Trabalhistas	3.225	3.225
Depósitos Judiciais (c)	41.154	41.076
Outros Créditos	33	33
Parcela Não-Circulante	44.412	44.334
Total a Receber de Clientes	121.360	121.038
Total das Demais Contas a Receber	46.738	46.430
Total Geral	168.098	167.468

a) Refere-se, principalmente, ao ressarcimento de custos incorridos no Projeto Charqueadas, conforme estabelecido no contrato assinado entre a Tupi B.V ("TUPI") e IESA Óleo e Gás S.A..

b) O saldo de contas a receber de clientes a faturar refere-se a contratos onde as parcelas são reconhecidas por regime de competência conforme a evolução física da obra. Este procedimento não altera os prazos de recebimento estabelecidos nos contratos com os clientes, que acompanham cronogramas de evoluções de gastos.

c) Refere-se, principalmente, ao depósito judicial ordenado pelo Juízo da Recuperação Judicial contra TUPI BV, aguardando liberação deste Juízo.

NOTA 8 – ESTOQUES

	31/12/2017	31/12/2016
Importações em Andamento	35.131	36.593
Adiantamentos a fornecedores	75.890	75.468
Insumos e Materiais	108.466	127.974
Total dos Estoques	219.487	240.035

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 125/135

NOTA 9 – CRÉDITO DE IMPOSTOS

	31/12/2017	31/12/2016
ICMS	151	151
IRPJ Saldo Negativo	545	-
CSLL Saldo Negativo	12	-
IRPJ diferido s/diferenças temporárias	12.446	12.446
CSLL diferida s/diferenças temporárias	4.481	4.481
Adlo para futuro parcelamento	824	766
INSS Retido na Fonte	243	345
Créditos fiscais a Compensar	1.820	1.820
Outros	363	839
	20.885	20.848
Circulante	3.133	3.155
Não Circulante	17.752	17.693

NOTA 10 - INVESTIMENTOS

10.1 Investimentos em Sociedades Coligadas

	31/12/2017	31/12/2016
Investimentos em Sociedades Coligadas (a)	55.488	56.271
Propriedades para Investimento (b)	32.765	32.765
	88.253	89.036

a) Nas demonstrações financeiras estão reconhecidos os seguintes investimentos em sociedades coligadas, onde o controle é compartilhado e avaliado pelo patrimônio líquido das investidas, em conformidade com participação em cada empresa.

Controladas em conjunto

Nome	Ativos	Passivos	Resultado	Patrimônio Líquido	% de Participação	Valor do Investimento	Resultado Equivalência
Em 31 de Dezembro de 2016							
RIG OI & Gas	33.612	14.081	(11.466)	19.531	16,66%	3.254	(1.910)
QUIP S.A.	169.912	102.313	(2.255)	67.180	13,25%	8.901	(299)
QGI INC	145.014	55.022	23.110	89.992	20,00%	17.999	4.620
QGI BRASIL	277.776	146.562	3.893	133.052	19,53%	25.985	760
QUEBEC - Constr.Mont.Transp. Estrut.Ltda	376	-	(168)	376	35,00%	132	(28)
						56.271	3.143
Em 30 de dezembro de 2017							
RIG OI & Gas	25.548	13.785	(6.915)	11.763	16,66%	1.960	(1.152)
QUIP S.A.	170.378	136.755	(33.550)	33.623	13,25%	4.455	(4.446)
QGI INC	130.552	16.588	21.856	113.966	20,00%	22.793	4.370
QGI BRASIL	417.016	282.536	1.427	134.480	19,53%	26.264	279
QUEBEC - Constr.Mont.Transp. Estrut.Ltda	45	-	4	45	35,00%	16	2
						55.488	(947)

b) Propriedade para investimento

Corresponde ao imóvel localizado na cidade de Magé, no estado do Rio de Janeiro.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

NOTA 11 – IMOBILIZADO

	Terrenos	Edificações e Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Benfeitorias em Prop. de Terceiros	Informática Hardware/Software	Outras Imobilizações	Total
Taxas anuais de depreciação		2,5% a 10%	10, 15 e 20%	10%	10 e 20%	20%	10 a 30%	
Em 31 de Dezembro de 2018								
Custo	9.612	24.479	38.307	2.952	3.432	6.365	76.905	162.052
Depreciação Acumulada	-	(3.638)	(10.053)	(1.531)	(33)	(4.089)	-	(19.344)
Valor contábil líquido	9.612	20.841	28.254	1.421	3.399	2.276	76.905	142.708
Baixas	-	-	(62)	(1)	-	-	-	(63)
Depreciação	-	(76)	(2.140)	(233)	(16)	(450)	-	(2.024)
Baixas da Depreciação	-	-	19	-	-	-	-	19
Saldo Final	9.612	20.765	26.062	1.187	3.383	1.826	76.905	139.740
Em 31 de Dezembro de 2017								
Custo	9.612	24.479	38.245	2.951	3.432	6.365	76.905	161.989
Depreciação Acumulada	-	(3.714)	(12.183)	(1.764)	(49)	(4.639)	-	(22.249)
Valor contábil líquido	9.612	20.765	26.062	1.187	3.383	1.826	76.905	139.740

Metodologia utilizada para determinar o novo cálculo da depreciação

A base adotada para determinar o novo cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas. Para cada família de itens a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo:

- Política de renovação dos ativos;
- Expectativa da empresa com base na experiência de empresas do grupo;
- Informação referente ao ambiente econômico;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas; e,
- Política de manutenção dos bens.

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos especialistas foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a expectativa da empresa com base na experiência do mercado com ativos semelhantes.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação foram revistos no encerramento do exercício e não houve nenhum ajuste a ser aplicado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

NOTA 12 – INTANGÍVEL

	Software	Software arrendado	Implantação de Novos Processos	Implantação de ERP em Andamento	Total
Em 31 de Dezembro de 2016					
Custo	9.174	15.907	937	8.994	35.012
Amort Acumulada	(5.008)	(6.263)	(664)	-	(11.935)
Valor líquido contábil	4.166	9.644	273	8.994	23.077
Amortização	(988)	(1.632)	(88)	-	(2.708)
Saldo Final	3.178	8.012	185	8.994	20.369
Em 31 de Dezembro de 2017					
Custo	9.174	15.907	937	8.994	35.012
Amort Acumulada	(5.996)	(7.895)	(752)	-	(14.643)
Valor líquido contábil	3.178	8.012	185	8.994	20.369

NOTA 12.1 – RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS (IMPAIRMENT)

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a empresa realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis dos ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "impairment".

Estes testes são realizados de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

NOTA 13 – FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31/12/2017	31/12/2016
Contas a Pagar a Fornecedores	48.430	48.919
Contas a Pagar a Empresas Ligadas	74	73
Contas a Pagar a Fornecedores	48.504	48.992
Obrigações Sociais	166.445	154.875
Obrigações Tributárias (a)	46.189	42.282
Provisão de Custos e Encargos (b)	306.709	326.241
Adiantamentos sobre Encomendas (c)	87.445	87.643
Outras Contas a Pagar	7.992	7.992
Parcela Circulante	663.284	667.025
Obrigações Tributárias (a)	7.330	7.494
Mútuos com Empresas Ligadas	85.476	81.477
Parcela Não-Circulante	92.806	88.971
Total a Pagar a Fornecedores	48.504	48.992
Total de Outras Contas a Pagar	707.586	707.904
Total Geral	756.090	756.898

(a) Parte do saldo das Obrigações Tributárias refere-se ao Parcelamento Especial da Lei 12.996/14. A consolidação dos débitos tributários no âmbito da Receita Federal do Brasil foi efetuada, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1064 de 30 de julho de 2015 e os demais débitos previdenciários foram consolidados neste exercício. Para liquidação dos juros e multas foram utilizados créditos com base no prejuízo fiscal e base negativa de CSLL nos montantes de R$ 4.817 e R$ 1.734 respectivamente.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

(b) Provisão de custos e encargos refere-se a etapas de serviços contratados que ainda não foram faturados pelos respectivos fornecedores. Refere-se, principalmente, ao contrato do projeto de Charqueadas, cuja rescisão do mesmo está sendo discutida judicialmente.

(c) Valores recebidos de clientes por conta de medições contratuais dos contratos.

NOTA 14 – FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

Circulante Modalidade	31/12/2017	31/12/2016
Arrendamentos Financeiros	25.914	23.573
Ativo Permanente	12.057	11.247
Capital de Giro	55.442	51.348
Custos com transf. Financeiras	-	(87)
Total Circulante	93.413	86.081

Por Data de Vencimento	31/12/2017	31/12/2016
Vencidos	93.413	82.045
Em até 12 meses	-	4.036
Total de Empréstimos e Financiamentos	93.413	86.081

Por Tipo de Moeda	31/12/2017	31/12/2016
Reais - R$	81.356	74.834
Dólar Norte-Americano - R$	12.057	11.247
Total de Empréstimos e Financiamentos	93.413	86.081

NOTA 15 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

15.1 Impostos Diferidos

Ativo Fiscal Diferido	31/12/2017			31/12/2016		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Provisões de Contingências	7.793	2.806	10.599	12.446	4.481	16.927
Prejuízo Fiscal	4.653	1.675	6.328	-	-	-
Total Ativo Não Circulante	12.446	4.481	16.927	12.446	4.481	16.927

Passivo Fiscal Diferido	31/12/2017			31/12/2016		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Lucros Diferidos s/Orgãos Publicos	29.412	10.590	40.002	29.412	10.591	40.003
Depreciação s/Revisão Vida Util	3.322	1.196	4.518	3.321	1.196	4.517
Valor Justos s/Propriedade Investimento	5.245	1.888	7.133	5.245	1.888	7.133
Total Passivo Não Circulante	37.979	13.674	51.653	37.978	13.675	51.653

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

O imposto de renda e a contribuição social diferido são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com a Deliberação CVM n.º 599/09 e Instrução CVM n.º 371/02.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Tributos diferidos ativos foram constituídos na mesma proporção do passivo diferido e serão realizados à medida em que o passivo da revisão de vida útil e do custo atribuído forem realizados.

15.2 Despesas com Tributos sobre o Prejuízo

A seguir são apresentados os encargos com tributos sobre o Prejuízo registrados no resultado dos períodos:

	31/12/2017	31/12/2016
Prejuízo antes dos Impostos	(40.780)	(136.202)
Alíquota Nominal	-34%	-34%
IRPJ e CSLL calculados a alíquota nominal		
Ajustes para apuração da alíquota efetiva		
Resultado de Equivalência Patrimonial	322	(1.069)
Adições e Exclusões Permanentes	(322)	6.211
IRPJ e CSLL no Resultado	-	5.142
Imposto Diferido	-	5.240
Imposto Corrente	-	(98)
Alíquota Efetiva	0,0%	0,0%

O valor do imposto diferido refere-se à parcela do lucro da empreitada ou fornecimento para entidades governamentais computadas no resultado no período de apuração, proporcional à receita dessas operações consideradas no resultado e não recebido até a data do encerramento do exercício.

16 – PROVISÕES

A Companhia possui processos em andamento de natureza trabalhista e cível. É registrada provisão no Passivo Não Circulante para os processos cuja estimativa de perda é considerada provável, com exceção das provisões para contingências trabalhistas que foram feitas com base no histórico de acordos trabalhistas estimados por seus assessores jurídicos.

PROCESSOS	31/12/2017	31/12/2016
Cíveis (a)	20.737	6.221
Trabalhistas (b)	33.595	41.045
Tributárias (c)	2.575	2.520
	56.907	49.786

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

a) Cíveis - composto, na maior parte, por ações de execução, cobrança e indenização.
b) Trabalhistas - reclamatórias trabalhistas vinculadas, em sua maioria, a vários pleitos indenizatórios, nesta rubrica temos o valor de R$ 12.316 classificados pelos consultores da Iesa como de perdas possíveis.
c) Tributárias - representadas basicamente por autuações federais e pedidos de restituição ou compensação de tributos, que se encontra em processo de julgamento.

Exigências Fiscais e Trabalhistas

As declarações de rendimentos da Companhia estão sujeitas à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de cinco anos. Outros impostos, taxas e contribuições, estão também sujeitos a essas condições, conforme a legislação aplicável.

Contrato com a Tupi BV / Petrobras

O contrato assinado entre a Iesa e a Tupi B.V ("TUPI") em 26 de julho de 2012, com aditivos posteriores, para realizar a construção de unidades de FPSOs (Floating Production Storage and Offloading), que são grandes equipamentos flutuantes utilizados na produção, estocagem e transferência de petróleo, foi rescindido unilateralmente pela Tupi B.V., Conforme previsto em clausula contratual, será instaurado processo de arbitragem internacional para apuração dos valores definitivos decorrentes dessa rescisão unilateral, abrangendo, principalmente, registros de contas a receber, adiantamentos a fornecedores, estoques, provisão para custos a incorrer.

NOTA 17 – PARTES RELACIONADAS

17.1 Transações com a Controladora e Coligada

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

	Ativo Circulante		Ativo Não Circulante	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. (i)	48.478	48.478	2.829	3.373
Inepar S.A. Industria e Construções (i)	-	-	195	-
Inepar Administração e Participações S.A. (i)	-	-	100	100
Quip S.A. (ii)	-	398	-	-
Rig Oil & Gas Inc. (ii)	-	8.162	-	-
	48.478	57.038	3.124	3.473

	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. (i)	-	74	-	-
Quip S.A. (ii)	-	2.873	10.259	9.228
Companhia Brasileira de Diques (iii)	-	-	11.347	11.126
Inepar S.A. Industria e Construções (i)	-	-	58.323	58.323
QGI Brasil S.A.	-	-	5.547	2.800
		2.947	85.476	81.477

(i) Controladora
(ii) Coligada
(iii) Outras ligadas

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 131/135

A evolução dos saldos decorre, principalmente, da movimentação de recebimentos e pagamentos e de outras transferências de numerários.

O valor de R$ 48.478, lançado no ativo circulante refere-se ao adiantamento efetuado à Iesa Projetos, Equipamentos e Montagens S/A. por conta do projeto de Charqueadas e está classificado na conta de adiantamentos a fornecedores no grupo de estoques.

NOTA 18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1 Capital Social

O Capital Social é de R$ 102.996, representado por 65.995.745 (sessenta e cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

NOTA 19 – RECEITAS DE VENDAS

	31/12/2017	31/12/2016
Revenda	7	983
Serviços	152	(1.440)
Venda de Sucata	-	1.946
Receitas de Consórcios	421	14.080
Vendas no Mercado Externo	-	2.700
Receita Bruta	580	18.269
(-) Impostos sobre Vendas	(176)	(2.024)
Receita Operacional Líquida	404	16.245

A redução das receitas neste exercício ocorreu em virtude dos encerramentos de diversos contratos e, principalmente, pelo cancelamento do projeto de construção dos módulos de compressão para plataforma, que estavam em fabricação no município de Charqueadas.

Os contratos que eram executados através de diversos Consórcios, também tiveram seus contratos encerrados e ou cancelados.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 132/135

NOTA 20 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	31/12/2017	31/12/2016
Resultado na venda de ativos imobilizados		
Receita da venda	484	799
(-) Baixa do valor líquido contábil	(543)	(1.069)
Outras Receitas	29	12
Provisão para contingências (a)	(7.121)	(18.004)
Provisão/Reversão para futuras perdas (b)	25.606	(76.467)
Outras Despesas	(12.304)	(166)
Outras Receitas e Despesas	6.151	(94.895)

a) O valor líquido de R$ 7.121 refere-se, principalmente, a reversão do valor de R$ 7.450 das provisões sobre contingencias trabalhistas e o valor de R$ 14.516 refere-se ao complemento das provisões de contingências civeis.

b) O valor de R$ 25.606 refere-se, a reversão da provisão de futuras perdas sobre créditos devidos pelos Consórcios, tendo em vista a realização ocorrida neste exercício.

NOTA 21 – RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2017	31/12/2016
Despesas Financeiras		
Despesas bancárias	(7)	(25)
Juros de empréstimos e mútuos com ligadas	(7.731)	(6.938)
Juros sobre outros passivos	(12.722)	(14.414)
Variações cambiais passivas	(1.466)	(2.044)
Total das Despesas Financeiras	(21.926)	(23.421)
Receitas Financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	229	1.260
Juros sobre outros ativos	416	2.491
Variação cambial ativa	1.249	4.030
Descontos Auferidos	5	1.241
Total das Receitas Financeiras	1.899	9.022
Resultado Financeiro Líquido	(20.027)	(14.399)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 133/135

NOTA 22 – COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADA)

Os valores são contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do Ativo Imobilizado e Estoques.

A Companhia possuía apólices de seguro para os seguintes riscos:

- Lucros cessantes;
- Responsabilidade Civil;
- Transporte;
- Equipamentos Pesados (Caminhões, Guindastes); e
- Vida em Grupo

Para redução dos riscos relacionados ao não cumprimento do desempenho contratado com os clientes, a Companhia adquiriu "seguros performance" que garantem o ressarcimento de até R$ 140 milhões de eventuais multas contratuais.

NOTA 23 – INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

As informações por segmento estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 22 – Informações por Segmento, aprovado pela Deliberação CVM 582/09. A administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base no modelo do seu plano estratégico, contendo as seguintes áreas:

Receitas em 31/12/2017	Obras de Infra em: Refinarias	Operações Off Shore	Obras de Infra em: Plantas de Gás	Total
Receita bruta total	421	151	8	580
Impostos s/Vendas	(153)	(14)	(9)	(176)
Custos dos Produtos e Serviços	(12.310)		(2.545)	(14.855)
Margem Bruta	(12.042)	137	(2.546)	(14.451)

NOTA 24 – INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR – EBITDA (LAJIDA)

	31/12/2017	31/12/2016
.Receita Operacional Líquida	404	16.215
Custo de bens e/ou Serviços Vendidos	(2.697)	(11.451)
Lucro Operacional Bruto	(2.293)	4.794
(-) Despesas com Vendas	(2.167)	(8.264)
Operacionais	(15.287)	(121.206)
(+) Depreciação/ Amortização	5.633	5.683
(+/-) Equivalência Patrimonial	(947)	3.143
EBITDA	(15.061)	(115.850)
% s/ Receita Operacional Líquida	-3728%	-713%

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

NOTA 25 – EVENTOS SUBSEQUENTES:

A Controladora está em fase de negociação com a intenção de realizar as operações abaixo especificadas com o objetivo de manter a continuidade da Empresa com geração de fluxo de caixa positivo para atender as obrigações constantes do Plano de Recuperação Judicial, bem como as obrigações correntes.

As operações serão realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação de dos bens:

Alienação das ações da UPI IOG;
Alienação das ações da UPI Charqueadas, imóvel localizado no município de Charqueadas;
Alienação do imóvel situado no município de Macaé.
Em 13 de abril de 2018, foi realizado o leilão para a venda de parte da UPI IPM, com máquinas e imóveis, localizados no município de Araraquara, esta UPI refere-se a fabricação de equipamentos para geração de energia elétrica.

O referido leilão foi transferido para o dia 21 de maio de 2018, com as mesmas condições de participação e permitindo a entrada de novos interessados.

Constituição do FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.
Fechamentos de acordos com bancos, visando a liquidação dos passivos, sendo parte de pagamentos em reais e parte em bens (imóvel de Magé).

Instauração de arbitragem contra a Petrobras, visando o ressarcimento de valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato com a Tupi-BV e PNBV.

Todas estas ações irão permitir a entrada de recursos para manter o equilíbrio do fluxo de caixa da empresa visando suprir as necessidades dos projetos em andamento e dos projetos a serem contratados, bem como também para cumprir com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial.

DIRETORIA EXECUTIVA:
Jauneval de Oms
Otto Garrido Sparenberg.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Atilano de Oms Sobrinho
Jauneval de Oms
Di Marco Pozzo
Cesar Romeu Fiedler
Valdir Lima Carreiro

Contador:
Jair Malpica – CPF 667.583.788-53 – CRC-1SP100417/O-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IESA OLEO & GAS S/A
NIRE: 333.0027555-0 Protocolo: 00-2019/605773-6 Data do protocolo: 30/10/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2019 SOB O NÚMERO 00003803503 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AB51CDED30988B19E653CBE075F27DE4EE0EC3467128603E7A6EBBE7AA341B4A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.